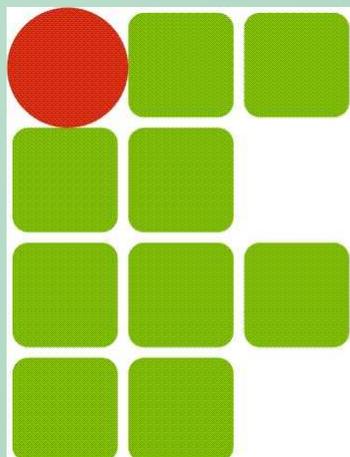




Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RIO DE JANEIRO

IFRJ

**EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO SRP N.º
30/2014 AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS PARA
AMBIENTES TECNOLÓGICOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Fs.: _____

Rubrica: _____

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

CAMPUS RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2014

PROCESSO Nº 23275.000399/2013-27

Razão Social:	_____
CNPJ Nº.	_____
Endereço:	_____
E-mail:	_____
Cidade:	_____ Estado: _____
Telefone:	_____ Fax: _____
Celular:	_____
Contato:	_____
Recebemos através do acesso à página www.comprasnet.gov.br , nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.	
Local:	_____ de _____ de _____.
_____ Assinatura	

Senhor Licitante,

Objetivando comunicação futura entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Campus Rio de Janeiro e essa empresa, solicitamos a V.S.^a o preenchimento e remessa do recibo de entrega do Edital supra à Coordenação de Licitações e Compras Diretas por meio do correio eletrônico cocomp.cmar@ifrj.edu.br.

O não preenchimento do recibo exime o Pregoeiro e Equipe de Apoio da comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2014

EDITAL

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, mediante Pregoeiro (a) designado (a) pela(s) Portaria(s) nº 025, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U em 20 de fevereiro de 2013, torna público, para ciência dos interessados e habilitados no ramo pertinente que na data, horário e local abaixo indicados, realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, **ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por meio da utilização dos recursos da tecnologia da informação, do tipo Menor Preço Unitário, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, os quais foram examinados pela Procuradoria Federal do IFRJ, de acordo com a Constituição Federal de 1988, as Leis nº. 10.520 de 17/07/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, os Decretos nº. 3.555 de 08/08/2000, nº. 3.722 de 09/01/2001, nº. 4.485 de 25/11/2002, nº. 5.450 de 31/05/2005, nº 6.204 de 05/09/2007 e nº 7.892 de 23 /01/2013, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, com as alterações subseqüentes, dispositivos da IN nº. 02 de 11/10/2010, e demais legislações e normas pertinentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 06/11/2014

HORÁRIO DE BRASÍLIA: A PARTIR DE 09 HORAS.

LOCAL: HTTP://WWW.COMPRASNET.GOV.BR

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 DE NOVEMBRO DE 2014

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 14 HORAS.

LOCAL: HTTP://WWW.COMPRASNET.GOV.BR

CAMPUS RIO DE JANEIRO

CÓDIGO DA UASG: 158502

1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso de Licitação e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília (DF) e nessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.



ÍNDICE

DO OBJETO	5
DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES	5
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES	5
DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	6
DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO	7
DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.....	8
DO ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS	9
DA ABERTURA DA SESSÃO	12
DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	12
DA FORMULAÇÃO DE LANCES	12
DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	14
DA HABILITAÇÃO	17
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.....	20
DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	21
DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	22
DO TERMO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.....	23
DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO	24
DA GARANTIA.....	25
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.....	25
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO PAGAMENTO	26
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NO CURSO DO CERTAME	28
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	31
ANEXO I.....	33
ANEXO II.....	74
ANEXO III.....	75
ANEXO IV	76



DO OBJETO

3. O objeto desta Licitação é a aquisição de equipamentos para os Ambientes Tecnológicos, visando atender às necessidades do Campus Rio de Janeiro do IFRJ, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I que passa a fazer parte integrante deste Edital independente de transcrição.
4. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 4.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 4.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preço
 - 4.3. ANEXO III – Modelo Solicitação de Fornecimento
 - 4.4. ANEXO IV – Ata de Registro de Preço
5. Optou-se pelo Sistema de Registro de Preços, fundamentado no inciso II, do art. 3º, do Decreto 7.892/2013.

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6. O Órgão Gerenciador será o Campus Rio de Janeiro, situado na Rua Senador Furtado, 121, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20270-021.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

7. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892, de 2013 e na Lei nº 8.666, de 1993.
8. Caberá ao fomedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
9. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 10. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.**
11. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

12. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
13. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
14. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.
15. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

16. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e estiverem previamente credenciados perante o sistema eletrônico, por meio do site www.comprasnet.gov.br e que possuam obrigatoriamente registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). Esse registro também será requisito obrigatório para fins de habilitação.
 - 16.1. Para fins de comprovação de que exerçam atividades econômicas pertinentes ao objeto desta licitação, os vencedores terão seus CNPJ verificados na página da Receita Federal. Caso seja constatado que a empresa não exerça atividade primária ou secundária compatível com o objeto, a mesma será inabilitada.
 - 16.2. O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizada nas Unidades da Federação.
 - 16.3. O IFRJ é unidade cadastradora do SICAF.
17. O cadastramento junto ao SICAF, seja ele feito no IFRJ ou qualquer outro órgão cadastrador, não garante a HABILITAÇÃO da empresa participante do certame; esta será definida na sessão pública.
 - 17.1. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.



- 17.2.** O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 21, parágrafo 2º, do Decreto nº. 5.450/2005.
- 18.** Não será admitida nesta licitação à participação de entidades empresariais:
- 18.1.** Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - 18.2.** Declaradas suspensas de participar de licitações e impedidas de contratar com o órgão ou a entidade responsável por esta licitação conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 18.3.** Declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
 - 18.4.** Proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 18.5.** Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 18.6.** Estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 18.7.** Cooperativas de mão-de-obra, tendo em vista o Termo de Conciliação Judicial firmado entre a União e Ministério Público do Trabalho em 05 de junho de 2003, homologado judicialmente através do processo nº. 1082/02, da 20ª. Vara do Trabalho de Brasília/DF, tendo em vista que o presente certame demanda execução de mão-de-obra em estado de subordinação.
 - 18.8.** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 19.** Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, pela Lei Complementar nº. 123/2006, as empresas que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no parágrafo 4º do seu artigo 3º.

DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 20.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, no site <https://www.comprasnet.gov.br> (Art. 3º, § 1º, do Decreto nº. 5.450/05).
- 21.** Os licitantes que participarão do Pregão na forma eletrônica deverão ser previamente credenciados perante o provedor do Sistema Eletrônico.
- 22.** O credenciamento do licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.



23. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descadastramento perante o SICAF. (Art.3º, § 3º, do Decreto nº. 5.450/05).
24. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do Sistema, para imediato bloqueio de acesso. (Art.3º, § 4º, do Decreto nº. 5.450/05).
25. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao IFRJ, promotor da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art.3º, § 5º, do Decreto nº. 5.450/05).
26. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico (Art. 3º, § 6º, do Decreto nº. 5.450/05).
27. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
28. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

29. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, na forma eletrônica, ou mediante o encaminhamento de petição por escrito ao Pregoeiro.
- 29.1. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **cocomp.cmar@ifrj.edu.br** ou por petição dirigida à Coordenação de Licitações e Compras Diretas do IFRJ - Campus Rio de Janeiro, situada na Rua Senador Furtado, nº 121 – Maracanã – Rio de Janeiro – CEP 2 0270-021, no horário de 09h as 17h, em dias úteis.
30. **A contagem da data de recebimento do pedido de impugnação será iniciada a partir do recebimento do pedido pela Coordenação de Licitações e Compras Diretas e não a partir do recebimento deste no IFRJ, pelo serviço de Protocolo, responsável por encaminhar as correspondências recebidas aos setores interessados. Deste modo, para que o interessado não perca o prazo legal, recomenda-se a entrega do pedido de impugnação em mãos, na própria Coordenação de Licitações e Compras Diretas ou via correio eletrônico com pedido de confirmação de recebimento de mensagem.**
31. Não serão reconhecidas as impugnações enviadas via fax, vencidos os prazos legais e as mesmas deverão ser elaboradas com a observância dos seguintes requisitos:



-
- a) Serem impressas e devidamente fundamentadas;
- b) Conter todos os dados do responsável pela impugnação;
- c) Serem assinadas pelo responsável legal do licitante, ou no caso de cidadão comum, pelo próprio (eletronicamente no caso de enviada por email);
32. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado (a) pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento via e-mail ou pela **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS** do IFRJ.
33. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização de Certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.
34. Não serão consideradas alegações de não entendimento ou de interpretação errônea das condições fixadas para esta licitação, após o prazo definido no subitem.
35. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao (a) Pregoeiro (a) até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, para o e-mail cocomp.cmar@ifr.edu.br.
- 35.1. O pregoeiro deverá responder os pedidos de esclarecimento no prazo de até vinte e quatro horas que precedem a abertura da etapa de lances.
36. As dúvidas **referentes a este edital e ao objeto** serão dirimidas **somente via correio eletrônico, não sendo esclarecidas dúvidas por telefone.**
37. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
38. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

DO ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

39. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a partir da data de divulgação do Edital no site www.comprasnet.gov.br até a data e horário da abertura da sessão pública.
- 39.1. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
40. Como requisito para a participação no Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, no momento do lançamento da proposta:
- a. Declaração que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;
- b. Declaração que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame;



c. Declaração que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002;

d. Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

e. Declaração ME/EPPs (caso aplicável).

40.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverão informar tal condição no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

40.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá declarar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte no sistema Comprasnet.

40.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à conformidade da proposta, ou ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou à não-utilização de mão-de-obra de menores, ou à elaboração independente de proposta, sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

41. O licitante responsabilizar-se-á formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como fides e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. (inciso III Art. 13º, Decreto nº. 5.450/05).

42. É vedado ao licitante por na proposta qualquer elemento que possa identificá-lo, sob pena de desclassificação.

43. Após a divulgação do Edital no site oficial <https://www.comprasnet.gov.br>, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e, se for o caso, o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da Sessão, **exclusivamente por meio do Sistema eletrônico**, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

43.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

43.1.1. Valor unitário e total do item; marca; fabricante e descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão



competente, quando for o caso de forma a possibilitar ao pregoeiro a correta análise do material a ser adquirido

43.2. CASO O ESPAÇO RESERVADO NÃO FOR SUFICIENTE PARA TODA A DESCRIÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ MENCIONAR OS PRINCIPAIS QUESITOS. NESTE CASO, NO INTUITO DE REALIZAR UM MELHOR JULGAMENTO, O PREGOEIRO PODERÁ SOLICITAR, NA FASE DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS, O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II) VIA SISTEMA COMPRASNET, ATRAVÉS DA OPÇÃO “CONVOCAR ANEXO”.

43.2.1. A funcionalidade "Convocar Anexo" será utilizada durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, a partir da etapa de aceitação das propostas. O Pregoeiro, para tanto, selecionará em tela própria do Sistema o(s) fornecedor (es) que deverão enviar o(s) anexo(s). O Sistema encaminhará via chat mensagem de convocação, disponibilizando-a a todos, inclusive para acompanhamento da sociedade, e apresentará o link "Convocado". Neste momento, o(s) fornecedor (es) convocado(s) deverá (ão) encaminhar o(s) anexo(s) por meio da funcionalidade "Anexar", disponível para esse fim. Confirmado o envio do(s) anexo(s), o Sistema apresentará a informação "Consultar", possibilitando ao Pregoeiro a análise daquele(s).

43.2.2. A convocação para enviar anexo será encerrada por decisão do Pregoeiro inclusive nos casos de recusa de proposta. A opção "Convocar anexo", para o envio de anexo, estará disponível também na fase de habilitação, sendo possível apenas para o fornecedor que teve a proposta aceita. Após o encerramento da sessão pública, o sistema disponibilizará a opção de "Convocar anexo" na fase de adjudicação, sem contar, no entanto, com a opção Chat. Nesse caso o fornecedor usará a função "Enviar anexo/planilha atualizada", podendo utilizar o campo "Observações" para explicitar tal procedimento

43.2.3. A fim de agilizar a sessão pública, o Pregoeiro poderá ainda solicitar o "Anexo/planilha" via correio eletrônico, cocomp.cmar@ifrj.edu.br, para melhor administração da Equipe de Apoio.

43.2.4. Na fase transitória, os pregões eletrônicos que receberam anexos em suas propostas, e que ainda não forem encerrados, terão o arquivo anexado excluído automaticamente pelo Sistema, caracterizando necessidade da convocação do fornecedor classificado para o envio de um novo anexo. Os arquivos anexados (planilhas, entre outros), ficarão disponíveis apenas para o pregoeiro na função "Visualizar proposta".

44. A licitante deverá consignar, em campo adequado do sistema eletrônico, o valor total para o item ofertado, já considerado e incluso todos os insumos que o compõem, tais como custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



45. Caberá ao licitante acompanhar as operações realizadas no Sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão (inciso IV Art. 13, Decreto nº. 5.450/05).

46. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

DA ABERTURA DA SESSÃO

47. A partir das 14 horas, do dia 18 de novembro de 2014 a Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº. 30/2014, no site oficial <https://www.comprasnet.gov.br>, será aberta por comando do Pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha, a divulgação das propostas recebidas, iniciando a etapa de lances, conforme Edital e de acordo com o Decreto nº. 5.450/05.

47.1. No decorrer da sessão pública, caso o sistema seja desconectado para o Pregoeiro, mas permaneça acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

47.2. Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

48. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

48.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

49. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

50. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis no site do Comprasnet.

51. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

52. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

DA FORMULAÇÃO DE LANCES

53. Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.



53.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

- 54.** No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 55.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da Sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 56.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo Sistema.
- 57.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 58.** Durante a Sessão Pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado vedado à identificação do licitante.
- 59.** Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 60.** O encerramento da etapa de lances será decidido pelo Pregoeiro, que informará, com antecedência de 1 a 60 minutos, o prazo para início do tempo de iminência.
- 61.** Decorrido o prazo fixado pelo Pregoeiro, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de lances.
- 62.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 63.** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa - ME - ou empresa de pequeno porte - EPP será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.
- a) O Sistema de Pregão Eletrônico identificará em coluna própria as ME/EPP participantes, fazendo comparação entre os valores do licitante com menor preço e das demais ME/EPP na ordem de classificação, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.
 - b) Nessas condições, as propostas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP melhor classificado terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo Sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
 - c) Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

- d) Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, na faixa dos 5% (cinco por cento) de diferença para a primeira colocada, o Sistema fará um sorteio eletrônico entre os licitantes, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final de desempate, conforme subitens acima.
- e) Havendo êxito neste procedimento, o Sistema disponibilizará a nova classificação de fornecedores para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP, ou ainda não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.
- f) Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

64. Para os bens e serviços de informática e automação, será assegurado o direito de preferência previsto no artigo 3º, da lei nº 8.248, de 1991, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

65. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

65.1. O critério de julgamento e classificação das Propostas será o menor preço unitário por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

67. Os 4 (quatro) primeiros licitantes, classificados a partir do término da etapa de lances, deverão enviar a Proposta de Preços contendo as especificações técnicas detalhadas do objeto e já atualizada em conformidade com o último lance ofertado.

67.1. O envio deverá ocorrer no prazo máximo de 4 (quatro) horas, após o encerramento da etapa de lances, para o e-mail cocomp.cmar@ifrj.edu.br.

67.2. É necessário que os licitantes enviem catálogos ou folders dos produtos ofertados juntamente com as propostas.

68. A Proposta de Preços contendo as especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado **deverá ser formulada e apresentada**, com os **VALORES UNITÁRIOS E OS VALORES GLOBAIS PARA CADA ITEM atualizados em conformidade com os lances ofertados**, **CONTENDO OS SEGUINTE DADOS:**

68.1. Dados do licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento.

68.2. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação;



-
- 68.3.** Prazo de entrega do material no máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho;
- 68.4.** A especificação clara, completa e minuciosa do material oferecido em conformidade com o Anexo I deste Edital, mencionando inclusive Marca/Modelo do material;
- 68.5.** Garantia do material de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo, salvo se a especificação do item correlacionar prazo de garantia superior;
- 68.6.** Os preços constantes das propostas enviadas deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, escritos em algarismos e por extenso.
- 68.7.** Declaração expressa de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.
- 69.** O Pregoeiro examinará a proposta, de acordo com a classificação, quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação, quanto ao cumprimento das especificações do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.
- 69.1.** O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do IFRJ para orientar sua decisão.
- 70.** O licitante a partir do término da etapa de lances deverá encaminhar ao Pregoeiro, quando este assim solicitar, a proposta ajustada ao preço do lance ofertado (Anexo II):
- 70.1.** Para o e-mail cocomp.cmar@ifrj.edu.br, com a proposta assinada digitalmente, no prazo máximo de 4 (quatro) horas a partir da solicitação; OU
- 70.2.** Via Sistema Comprasnet, através da opção “Convocar Anexo”; OU
- 70.3.** Para o endereço: Rua Senador Furtado, n.º 121 – Maracanã – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20270-021 – Coordenação de Licitações e Compras Diretas, com proposta original assinada pelo responsável por ofertá-la, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da solicitação.
- 71.** Os licitantes classificados a partir do término da etapa de lances que não apresentarem suas propostas como definido no item 68 e não a enviarem no prazo definido pelo pregoeiro e/ou pelo edital, poderão ser desclassificados.
- 72.** Para o envio da proposta original, o envelope a ser entregue deverá conter, no seu lado externo, a seguinte identificação:



IFRJ
CAMPUS RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2014
(DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO)
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ DA EMPRESA

73. A proposta apresentada em desacordo com este edital será desclassificada.

74. Será desclassificada a proposta final que:

74.1. Contenha vícios ou ilegalidades;

74.2. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência.

74.3. Apresentar preços finais superiores ao valor de referência estabelecido neste Edital;

74.3.1. A Administração poderá a seu critério, em casos excepcionais, aceitar propostas com um valor final superior ao de referência estabelecido, desde que este valor seja comprovado por pesquisas de mercado.

75. Não será aceita oferta de material com especificações diferentes das indicadas no Anexo I deste edital.

76. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas.

77. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

78. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que envie imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.

79. Será analisada pelo Setor Solicitante a correta discriminação dos itens ofertados, verificando sua conformidade com o solicitado no Termo de Referência, assim como será avaliada a qualidade técnica dos bens ofertados.

80. Após o encerramento da etapa de lances da Sessão Pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo Sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha



apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

- 81.** Poderão ser acordados pequenos acertos de valores para equalizar valores totais com unitários, de forma a manter os valores com 02 (duas) casas decimais, não podendo o valor ajustado ser superior ao negociado no Pregão.
- 82.** A negociação será realizada por meio do Sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 83.** Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou for desclassificada, ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 83.1.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.
- 84.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
- 85.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos apresentados, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.
- 86.** Sendo aceitável a proposta do licitante detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

DA HABILITAÇÃO

- 87.** É permitida a comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e trabalhista (Receita Federal, Dívida Ativa da União, FGTS, INSS, Débitos Trabalhistas, Balanço Patrimonial, Receita Estadual e Receita Municipal), na forma e condições estabelecidas neste Edital, por meio de cadastramento no SICAF (Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores) e nos sítios oficiais, nos termos do Decreto nº. 3.722, de 09/01/2001, do Decreto nº. 4.485, de 25/11/2002, da IN nº. 02 de 11/10/2010 e da Lei 12.440, de 07/07/2011.
- 88.** A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.
- 88.1.** A verificação e análise serão feitas por meio de consulta “on-line” da regularidade quanto ao cadastramento no SICAF e através da consulta a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no sítio www.tst.jus.br/certidao para a verificação de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, onde será assegurada à cadastrada o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão do Pregão.
- 88.1.1.** A consulta a CNDT abrange tanto a matriz da empresa quanto suas filias, conforme lei 12.440 de 07/07/2011.



89. Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União, constante do Acórdão nº 1.793/2011 do Plenário, também serão realizadas as seguintes consultas:

89.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do Portal da Transparência;

89.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ.

90. A licitante também deverá apresentar na etapa de habilitação a seguinte documentação:

90.1. No mínimo, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a LICITANTE forneceu material compatível em características com o objeto desta licitação, de forma satisfatória.

90.1.1. Que faça explícita referência, pelo menos, ao fornecimento e instalação da parcela de maior relevância técnica da proposta, item 1 e lote 11 do Termo de referência (Anexo I deste Edital).

91. As declarações exigidas pela Lei 8.666/93 (de atendimento às exigências editalícias e inexistência de fato superveniente), pela CF/88 (que não utilizam mão-de-obra direta ou indireta de menores) e pela IN nº 2 da SLTI/MPOG (de elaboração independente de proposta) deverão ser preenchidas em campo específico no COMPRASNET, onde serão consultadas, não havendo necessidade de envio.

92. Na hipótese de algum documento que conste do SICAF estar com o seu prazo de validade vencido, e caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, o licitante será advertido a encaminhar documento válido que comprove o atendimento às exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.

93. As microempresas e empresas de pequeno porte definidas, respectivamente, nos incisos I e II do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43, Lei Complementar nº 123/2006).

94. Para as microempresa e empresa de pequeno porte em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. (Art. 3º, Decreto 6.204 de 05/09/2007).

95. Para o licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, detentor do menor preço, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 95.1.** A prorrogação do prazo a que se refere o item anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.
- 95.2.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto nesta condição, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação, ou revogar a licitação;
- 96.** Os documentos que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços, em arquivo único, em prazo idêntico ao estipulado.
- 97.** Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 98.** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
- 99.** Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- 100.** Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 101.** A comprovação da situação de regularidade poderá ser feita mediante encaminhamento da documentação por correio eletrônico **cocomp.cmar@ifrj.edu.br** ou da opção "Convocar Anexo" no site do Comprasnet, com posterior encaminhamento do **original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis** para Rua Senador Furtado, n.º 121 – Maracanã – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20270-021 – COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS.
- 102.** A boa situação financeira terá como base os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu Balanço Patrimonial ou apurados mediante consulta *online* no caso de empresas inscritas no SICAF:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

102.1. O licitante que apresentar um resultado igual ou menor que um (< 1) em qualquer dos índices LG, SG e LC, será verificado no SICAF o Capital Social mínimo exigido em relação ao somatório dos itens que cotar.

- 103.** Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do Certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova (art.25, § 4º do Decreto nº. 5.450/2005).
- 104.** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o licitante inabilitado.
- 105.** No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 106.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no **SICAF** deverão ser apresentados via fax ou pelo correio eletrônico após solicitação do Pregoeiro no Chat do Sistema Eletrônico.
- 107.** Os documentos e anexos exigidos para habilitação, depois de remetidos através da opção “convocar anexo” no site do Comprasnet, via fax ou pelo correio eletrônico, deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, no prazo de **02 (dois) dias úteis, contados do término da etapa de lances, quando o pregoeiro assim solicitar.**
- 108.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.
- 109.** A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e conformidade da proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº. 5.450 de 31/05/2005.
- 110.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 111.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a Sessão Pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do Sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer, para isso o Pregoeiro abrirá prazo de, no mínimo, 30 minutos, conforme Acórdão nº 1990/2008 – TCU/Plenário.
- 111.1.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 112.** A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as



demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

- 113.** A recorrente e as demais licitantes deverão enviar via correio ou entregar nas dependências do IFRJ uma via original das razões e as contra-razões dos recursos que foram registradas em campo próprio do sistema. As razões e contra-razões dos recursos deverão ser encaminhadas a **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS**, localizada na Rua Senador Furtado, n.º 121 – Maracanã – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20270-021 e dirigidas ao Pregoeiro.
- 114.** O pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 115.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à apreciação da autoridade competente sempre que o mesmo não acatar o recurso.
- 115.1.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.
- 116.** Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 117.** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 118.** A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação do **Diretor Geral do Campus Rio de Janeiro**.
- 119.** É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.
- 120.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS**, Rua Senador Furtado, n.º 121 – Maracanã – Rio de Janeiro, nos dias úteis, no horário de 09:00 as 16:00.
- 121. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax.**

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 122.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 123.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 124.** A adjudicação poderá ser feita para um ou mais licitantes vencedores desta licitação.
- 125. A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CERTAME OCORRERÁ SOMENTE APÓS O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, SEJAM ELAS EM**



MEIO ELETRÔNICO, FAX, CÓPIAS AUTENTICADAS OU ORIGINAIS IMPRESSAS, QUANDO O PREGOEIRO ASSIM SOLICITAR.

- 126.** A homologação da licitação é de responsabilidade do **Diretor Geral do IFRJ – Campus Rio de Janeiro** e só poderá ser realizada depois de decididos os recursos, quando houver, e após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.

DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 127.** Procedida a homologação pela autoridade competente, a primeira licitante classificada poderá ser convocada a assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o anexo III deste edital, tendo para tanto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação.

127.1. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

127.2. Na hipótese de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estipulado, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

- 128.** As aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços obedecerão à conveniência e às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, uma vez que a existência de preços registrados não obriga a Instituição a contratar tudo o que foi estimado, inclusive sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 129.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, com limite de vigência de até 12 (doze) meses, induídas suas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 7892/2013.

- 130.** Os preços adjudicados serão fixos e irrevogáveis. Os valores constantes da Ata de Registro de Preços somente admitem revisão na forma disciplinada no artigo 17 do Decreto n.º 7.892/2013.

130.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

130.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (órgão gerenciador) deverá:



- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

130.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (órgão gerenciador) poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

130.4. Não havendo êxito nas negociações, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (órgão gerenciador) deverá proceder à revogação da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

131. O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

131.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” da condição anterior, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

132. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

DO TERMO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

133. Procedida à homologação, pela autoridade competente, da adjudicação proferida pelo (a) Pregoeiro (a), e tendo a(s) empresa(s) vencedora(s) assinado a



Ata de Registro de Preços, o IFRJ, por meio da Coordenação de Segurança e Administração de Ambientes Tecnológicos, procederá a emissão da Solicitação de Fornecimento (Anexo III), a qual se sucederá a emissão da nota de empenho, na medida em que forem sendo solicitados os materiais, de acordo com as quantidades previamente estabelecidas.

134. A empresa vencedora poderá retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho) no Campus Rio de Janeiro do IFRJ à Rua Senador Furtado, 121 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ.

134.1. A Nota de Empenho será enviada via correio eletrônico para o e-mail constante no cadastro do SICAF.

134.2. A data de envio do correio eletrônico será considerada como a data de entrega da referida nota de empenho, sendo o prazo para a entrega do material contado a partir desta data.

135. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou Aceite do Instrumento Equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

136. A empresa vencedora da licitação deverá observar o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para a entrega dos materiais, contados a partir do recebimento da solicitação de fornecimento e nota de empenho.

136.1. O material deverá ser entregue de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), com manual de instrução em Português.

136.2. Haverá necessidade de instalação, treinamento e comprovação da situação funcional de alguns itens, conforme especificação no Termo de Referência. Dessa forma, a empresa vencedora do objeto com essa particularidade deverá enviar o produto lacrado e assim permanecerá até a visita obrigatória, devidamente agendada, para a realização das ações mencionadas na presença de um representante do setor solicitante.

136.3. Agendar a instalação dos equipamentos com a CoSAAT, com a servidora Ana Paula Araújo Augusto, pelo telefone (21) 2566-7728.

137. O objeto desta licitação será recebido por servidor lotado no Campus Rio de Janeiro e, sempre que possível, pelo servidor que solicitou a compra, devendo este último atestar a qualidade e acondicionamento do mesmo.

138. Fica esclarecido, desde logo, que o recebimento do objeto desta licitação dar-se-á de forma provisória, sendo considerada definitiva apenas após análise das especificações e condições reais do objeto, na forma do artigo 73, II, “a” da Lei 8.666/93.



139. O recebimento definitivo ocorrerá em até 30 dias corridos após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material recebido.

139.1. O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela Administração.

140. O objeto entregue em desconformidade com o especificado no edital ou o indicado na proposta será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso, e a Contratada obrigada a substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado da data do recebimento de notificação escrita, necessariamente acompanhada do Termo de Recusa de Material, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução e as sanções previstas neste Edital

141. O material mesmo entregue e aceito fica sujeito à substituição desde que comprovado a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações de estabilidade dentro de validade que comprometam a integridade do material.

DA GARANTIA

142. Os equipamentos deverão ter garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo, salvo se a especificação do item correlacionar prazo de garantia superior.

143. A contratada obriga-se a substituir, reinstalar ou reparar às suas expensas, durante o prazo de garantia, qualquer produto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto.

144. A Contratada deverá disponibilizar endereço eletrônico e número de telefone para abertura de chamado.

145. Todos os vícios devem ser solucionados, dentro do período de garantia, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos a contar da data de abertura do chamado.

146. No caso de substituição do produto, abrir-se-á a contagem de novos prazos de garantia em relação aos materiais, peças e acessórios substituídos, a contar da data em que ocorrer o novo aceite (recebimento definitivo).

147. A Garantia e Assistência Técnica ocorrerão sem nenhum ônus para o IFRJ, mesmo quando for necessário o transporte, por Correios ou transportadora, dos equipamentos, ou ainda a estada de técnicos da CONTRATADA ou qualquer outro tipo de serviço necessário para o cumprimento da garantia.

148. A Assistência Técnica deverá ser prestada no Rio de Janeiro

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

149. Caberá ao IFRJ, sem prejuízo das demais disposições inseridas neste Edital e daquelas constantes do Termo de Referência (Anexo I deste Edital):

149.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela(s) licitante(s) vencedora(s);



- 149.2.** Supervisionar o fornecimento e a prestação dos serviços objeto do Termo de Referência, exigindo presteza na entrega e na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;
- 149.3.** Se for constatado que as especificações técnicas não atendem as exigências previstas neste Edital, possui o IFRJ o poder de rejeitar o objeto fornecido;
- 149.4.** Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente;
- 149.5.** Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos equipamentos, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.
- 150.** Caberá à licitante vencedora, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades inseridas neste Edital e daquelas constantes do Termo de Referência (Anexo I deste Edital):
- 150.1.** Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e em consonância com a proposta apresentada, bem como cumprir o prazo de entrega;
- 150.2.** Providenciar que seus contratados portem crachá de identificação quando da execução do objeto à Contratante;
- 150.3.** Apresentar, sempre que solicitados, documentos que comprovem a procedência do equipamento fornecido;
- 150.4.** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 150.5.** Responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incidência se relacione com o objeto licitado;
- 150.6.** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório.
- 150.7.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste edital, sem prévia e expressa anuência do IFRJ.
- 150.8. Agendar a entrega e instalação dos equipamentos com a servidora Ana Paula Araújo Augusto pelo telefone (21) 2566-7728.**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO PAGAMENTO

- 151.** Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, Art. 7º do Decreto 7.892/13
- 152.** O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir do final do período de Adimplemento conforme § 3º, Art. 40 da Lei 8.666/93.
- 153.** O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.



153.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

154. Para que seja efetuado o pagamento, a licitante contratada deverá:

- a) Apresentar nota fiscal e fatura correspondente a venda dos materiais;
- b) Apresentar Comprovante da Regularidade Fiscal, constatada através de consulta “on-line” ao SICAF, ou na impossibilidade desta, Apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos (CND) que podem ser obtidos através de Consulta Eletrônica nos sítios da Caixa Econômica Federal e da Receita conforme menção no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993;
- c) Apresentar Comprovante de Regularidade Trabalhista, constatada através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- d) A Retenção dos Impostos Federais e de Outras Taxas impostas e estipuladas pelo Governo Federal sobre a Fatura/Nota será realizada pelo Instituto Federal, cabendo a empresa no ato da Geração da Nota/Fatura efetuar a correta discriminação dos Valores **a serem Tributados com base na SRF 1234/12 (Receita Federal) e seus anexos.**

154.1. A Contratada deverá indicar na Nota Fiscal os seus dados bancários para pagamento e, em caso de isenções tributárias, deverá anexar à Nota Fiscal uma declaração contendo a base legal para tal isenção.

155. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na nota de empenho.

156. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, **o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.** Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante, cabendo a esta a comunicação da não conformidade dos documentos apresentados.

157. **O fornecedor que emitir a Nota Fiscal Eletrônica deverá enviar uma via ao Setor Solicitante, através do e-mail: cosaat.cmar@ifrj.edu.br, e a outra via deverá acompanhar o material na entrega.**

158. O IFRJ reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, verificar que o material entregue não corresponde às especificações do presente Edital e da proposta apresentada.

159. O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

160. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

160.1. A Contratada regulamente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos



impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

- 161.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, na nota fiscal, caso contrário o setor financeiro fará uso dos dados constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.
- 162.** **Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.**
- 163.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 164.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NO CURSO DO CERTAME

- 165.** No caso de a licitante deixar de cumprir sua proposta, será convocada a seguinte, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 166.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 a licitante/Adjudicatária que, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta, no decorrer da licitação:
- Não celebrar o contrato,
 - Deixar de entregar a documentação exigida no certame;



-
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a sua proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal;
- 167.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 167.1.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 167.2.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.
- 168.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 169.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 170.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 171.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 172.** Aplicar-se-á à **EMPRESA CONTRATADA (declarada a vencedora do certame)**, nos termos da Lei 8.666/93 as seguintes sanções em caso de inexecução total ou parcial do contrato, garantida ao Contratado a prévia defesa:
- 172.1. Advertência**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave aos licitantes que descumprirem as obrigações e responsabilidades assumidas na licitação e/ou acarretarem transtornos ao desenvolvimento dos serviços do IFRJ;
- 172.2. Multa:**
- a. 0,5% ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, **por atraso no prazo de entrega do material**, limitada a incidência a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b. 0,5 % ao dia sobre o valor do equipamento na Nota de Empenho, **pela inobservância do prazo referente à garantia**, limitada a incidência a 10 (dez) dias úteis. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida; 10% sobre o valor



total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, na hipótese de **recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou o Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, após regularmente convocada;

- c. 15% sobre o valor contratado, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea “a”, ou em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d. 20% sobre o valor da Nota de Empenho, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

172.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o IFRJ, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

172.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

173. As sanções previstas nos subitem 172.1, 172.3 e 172.4 poderão ser aplicadas juntamente com a 172.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

174. As sanções de suspensão de licitar e impedimento de contratar e da declaração de inidoneidade, previstas no subitem 172.3 e 172.4, também poderão ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela lei 8666/93:

174.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

174.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

174.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

175. Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar a entrega do material, se a irregularidade não for sanada, podendo, ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital.

176. As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Nacional no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº. 6.830/80, com os encargos correspondentes.

177. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período sem prejuízo das multas previstas neste Edital e nas demais cominações legais.



178. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

179. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início, incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

180. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS**, Rua Senador Furtado, n.º 121 – Maracanã – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20270-021, nos dias úteis no horário de 09 as 16 horas.

181. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

182. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

183. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da Sessão Pública.

184. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

185. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação com a Administração.

186. A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa mediante ato escrito e fundamentado.

186.1. A anulação do procedimento licitatório induz à da Contratação.

186.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Contratação.

187. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o IFRJ não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



- 188.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 189.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 190.** Os documentos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente ou servidor da Administração.
- 191.** **A participação na Licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos Termos deste Edital, seus Anexos e instruções, bem como a observância dos Regulamentos Administrativos e das Normas Gerais e Especiais determinadas e citadas no Edital.**
- 192.** **As dúvidas referentes à entrega do material deverão ser retiradas junto à CoSAAT, no(s) telefone(s) (21) 2566-7728.**
- 193.** **Após as entregas do material e da nota fiscal, as dúvidas referentes ao pagamento deverão ser retiradas junto ao Setor Financeiro, no telefone (21) 2566-7726.**
- 194.** O presente Edital e seus ANEXOS poderão ser obtidos na **Coordenação de Licitações e Compras Diretas, na Rua Senador Furtado, n.º 121 – Maracanã – Rio de Janeiro**, nos dias úteis, no horário de 09:00 as 16:00, mediante o fornecimento de mídia no formato CD-R ou CD-RW ou pen drive ou ainda no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>.
- 195.** Ocorrendo situação não prevista nesse documento, a decisão quanto ao procedimento a ser adotado será de responsabilidade do Pregoeiro sob a égide da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes e os princípios que regem os procedimentos da Administração Pública.
- 196.** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições na Lei nº. 10.520 de 17/07/2002 e na Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor, os Decretos nº. 3.555 de 08/08/2000, nº. 3.722 de 09/01/2001, nº. 3.784 de 06/04/2001, nº. 4.485 de 25/11/2002, nº. 5.450 de 31/05/2005, nº. 6.204 de 05/09/2007 e nº 7.892 de 23/01/2013, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, com as alterações subseqüentes, dispositivos da IN nº. 02 de 11/10/2010, suas atualizações e demais normas pertinentes.
- 197.** O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem dos procedimentos licitatórios, será o da Justiça Federal do Rio de Janeiro.
- 198.** O presente Edital foi aprovado pela Procuradoria Federal do IFRJ.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 2013.



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 23275.000399/2013-27 e 23275.000108/2014-81.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Diversos Equipamentos para os Ambientes Tecnológicos e reguladores de pressão para gases especiais.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Atender com equipamentos às necessidades das aulas práticas e das pesquisas realizadas nos diversos Ambientes Tecnológicos do Campus Rio de Janeiro. Atender as necessidades do Campus Rio de Janeiro, no que tange a segurança de linha/estação de gases especiais. Os reguladores serão utilizados pelos Laboratórios de Análise Instrumental (sala 313), Farmácia (sala 411) e Núcleo de Ciências Químicas (sala 316) para troca dos reguladores com defeito, ajustes nas linhas diretas de gases (da estação de gases até os Laboratórios) e também para garantir a segurança de toda linha/estação de gases especiais nas aulas práticas e nas pesquisas realizadas nos citados Ambientes Tecnológicos.

3. ESPECIFICAÇÕES

3.1 – Laboratório de Genética Molecular (104)

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
1	TERMOMESCLADOR DIGITAL PARA AQUECIMENTO E AGITAÇÃO DE AMOSTRA. Termomesclador com Aquecimento e Agitação de Amostras; Tempo de aquecimento de 5 graus C/minuto. Faixa de temperatura: 4 graus C abaixo da temperatura ambiente até 99°C; Base pequena; Esfriamento rápido sem contrarefrigeração ativa; Frequência de agitação de 300 - 1400 rpm/minuto. Acompanha Termobloco fixo para 24 tubos de 1,5mL. Bivolt. Garantia de 12 meses e assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	01	15.819,08	15.819,08

3.2 – Laboratório de Biologia (106)

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
2	PHMETRO DIGITAL DE BANCADA. Medições em pH e mV; visor: display LCD; trabalha 0 a 100°C; resolução de temperatura: $\pm 0,1^\circ\text{C}$; Faixa de pH: 0,00 a	unidade	01	3.783,75	3.783,75



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	14,00; Faixa de mV -1000 mv a 1400mV; Manual de instruções; sensor de temperatura, calibração automática com as soluções 6,86; 7,01/4,00; 9,00 e 10,00. Acompanha: 01 eletrodo de vidro, 01 eletrodo para soluções alcoólicas, soluções tampão para calibração, solução eletrolítica de repouso e de reposição; suporte para eletrodo. Voltagem: bivolt. O fornecedor deve enviar o produto lacrado, e assim o mesmo permanecerá até a visita técnica obrigatória para instalação, treinamento e comprovação da situação funcional do produto na presença de um representante do setor que solicitou o mesmo. Estando tudo em acordo com o que foi licitado e com a anuência do solicitante, procede-se então o pagamento do empenho. O IFRJ se compromete a não violar a embalagem antes da visita técnica. Garantia de 12 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.				
3	CONDUTIVÍMETRO DE BANCADA. Medidor de condutividade, sólidos totais dissolvidos (TDS) e resistividade de bancada com display LCD com luz de fundo; Faixa de trabalho: 0 a 20000 mS; precisão de leitura: $\pm 1\%$; seleção automática da faixa de leitura; Resolução de temperatura: 0 a 100°C; resolução de temperatura: $\pm 0,1^\circ\text{C}$. ; sensor de temperatura de aço inox; Fornecimento de energia: 110 V; célula de medição; solução padrão para calibração; Dimensões: altura até 10 cm, largura: até 30 cm; profundidade: até 21 cm. Instalação, start-up e treinamento. Voltagem: 110V. Garantia de 24 meses. Assistência Técnica no Rio de Janeiro. Garantia de pelo menos um ano para qualquer defeito de fabricação. Manual de Instrução em português. Certificado de garantia do produto. Comprovação de capacidade técnica para a prestação do serviço de troca ou conserto no período de garantia pelo vendedor, fornecedor ou o fabricante, arcando com o custo do transporte do produto, caso necessário. O fornecedor deve enviar o produto lacrado, e assim o mesmo permanecerá até a visita técnica obrigatória para instalação, treinamento e comprovação da situação funcional do produto na presença de um representante do setor que solicitou o mesmo. Estando tudo em acordo com o que foi licitado e com a anuência do solicitante, procede-se então o pagamento do empenho. O IFRJ se compromete a não violar a embalagem antes da visita técnica.	unidade	01	10.908,13	10.908,13
4	FORNO MICROONDAS. Forno de microondas com capacidade mínima de 30 litros, prato giratório e porta com trava de segurança, puxador, diferentes níveis de potência, painel digital, apresenta função relógio, cor branca. Voltagem 110V. Garantia de 24 meses.	unidade	05	811,47	4.057,35
5	BALANÇA ANALÍTICA CAPACIDADE 1200G. Balança de prato externo – resolução de 0,001g. Balança de precisão com capela de proteção, capacidade: 1200,000 g, resolução: 0,001 g, dimensão	unidade	01	26.607,94	26.607,94



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	<p>do prato: Ø110 mm, calibração: Externa. Com calibração automática, sistema mecânico de proteção a sobrecarga. Teclas únicas para ligar/desligar, zerar e tarar automaticamente. Adaptador de vibrações com 3 níveis. Função Auto-Zero com 3 níveis. Função estabilidade com 3 níveis. Função autodesligamento. Função back-light configurável. Função conta-pecas, densidade de sólidos e líquidos, carga de ruptura, e gramatura de papel mediante solicitação. Gabinete duplo (externo plástico e interno em alumínio), dimensões 220x350x105 mm. Saída Rs232 e gancho hidrostático de linha. Voltagem 110 v, frequência 50/60 Hz. O fornecimento inclui Instalação, Treinamento e Validação de Peso mínimo. Suporte técnico e aplicação permanente na cidade do Rio de Janeiro. Garantia de 3 anos após a instalação, verificação e o aceite formal pelo cliente. Balança fornecida com homologação do INMETRO, segundo exigido através da Portaria 236. Voltagem: 110V. Assistência Técnica no Rio de Janeiro. Garantia de pelo menos um ano para qualquer defeito de fabricação. Manual de Instrução em português. Certificado de garantia do produto. Comprovação de capacidade técnica para a prestação do serviço de troca ou conserto no período de garantia pelo vendedor, fornecedor ou o fabricante, arcando com o custo do transporte do produto, caso necessário. O fornecedor deve enviar o produto lacrado, e assim o mesmo permanecerá até a visita técnica obrigatória para instalação, treinamento e comprovação da situação funcional do produto na presença de um representante do setor que solicitou o mesmo. Estando tudo em acordo com o que foi licitado e com a anuência do solicitante, procede-se então o pagamento do empenho. O IFRJ se compromete a não violar a embalagem antes da visita técnica.</p>				
6	<p>CÂMARA DE GERMINAÇÃO COM FOTOPERÍODO E ALTERNÂNCIA DE TEMPERATURA. Estufa com fotoperíodo e temperatura controlados. Gabinete em caixa metálica com revestimento isolante em poliuretano e pintura eletrostática. Controle de temperatura através de instrumento microprocessado, duplo controle (dia/noite) ajustes de rampas e patamares com capacidade de até 05 programas divididos em 63 segmentos cada, programador horário digital, com capacidade de 20 memórias de programação, proteção contra elevação de temperatura acima de 60°C e alarme para desligamento automático. Sistema para manutenção da umidade relativa através de evaporação natural. REFLETOR DE LUMINOSIDADE para garantir a germinação sempre na vertical, com tampa de acrílico para proteção das lâmpadas. Painel de controle na parte superior. Especificações Técnicas: Controlador de temperatura: Microprocessado; Sensor</p>	unidade	02	10.921,29	21.842,58



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	de temperatura: Tipo NTC com grau de proteção IP 67; Display: Resolução 3 dígitos com leitura digital; Precisão: $\pm 0,3^{\circ}\text{C}$; Faixa de temperatura: -10 a $+60^{\circ}\text{C}$; Programador Horário: Regulagem com programação de iluminação mínima de 1 em 1 minuto, com no mínimo 10 programas; Iluminação interna: mínimo 4 Lâmpadas Fluorescentes (2000 Lux); Circulação de ar: Quente/Frio Vertical; Gabinete: Metálico com pintura eletrostática; Volume útil: 334 litros; Compressor Hermético: 1/6 HP, com gas R134 livre de CFC; Voltagem: 110V / 800W; Bandejas: mínimo 4. Manual de instruções de uso e manutenção, e um jogo de fusíveis de reserva; Garantia de pelo menos um ano para qualquer defeito de fabricação. Voltagem: 110V. Assistência Técnica no Rio de Janeiro. Manual de Instrução em português. Certificado de garantia do produto. Comprovação de capacidade técnica para a prestação do serviço de troca ou conserto no período de garantia pelo vendedor, fornecedor ou o fabricante, arcando com o custo do transporte do produto, caso necessário. O fornecedor deve enviar o produto lacrado, e assim o mesmo permanecerá até a visita técnica obrigatória para instalação, treinamento e comprovação da situação funcional do produto na presença de um representante do setor que solicitou o mesmo. Estando tudo em acordo com o que foi licitado e com a anuência do solicitante, procede-se então o pagamento do empenho. O IFRJ se compromete a não violar a embalagem antes da visita técnica.				
7	CÂMARA FOTOGRÁFICA DIGITAL 16,2 MEGAPIXELS COM ZOOM E GPS. Câmera Digital 16.2 Megapixels, sensor Exmor R 1/2.3 (7.75mm), lente Carl Zeiss Vario-Sonnar, Zoom Óptico de 30x, Zoom inteligente de até 216x (com VGA), F: 2.8-5.6, distância focal (f=mm): 4.8-144, processador Bionz, detecção de faces, obturação por sorriso, GPS, correção da retroiluminação, intelligent sweep panorama, 3D Sweep panorama, área de focagem automática: 9 pontos, estabilização da imagem SteadyShot, tela LCD TFT de 3.0 polegadas, Suporte de gravação: Memory Stick Duo™ / Memory Stick PRO Duo™ (Mark II apenas para filmes) / Memory Stick PRO Duo™ High Speed (sem avanço) / Memory Stick PRO-HG Duo™ (sem avanço), Cartão de memória SD (classe 4 ou superior para filme), cartão de memória SDHC (classe 4 ou superior para filme), Full HD 50p, alimentação: bateria recarregável NP-FH50. Garantia de 12 meses. Assistência Técnica no Rio de Janeiro. Manual de Instrução em português. Certificado de garantia do produto.	unidade	02	3.793,48	7.586,96
8	ESPECTOFOTÔMETRO DE BANCADA, MOD. UV/VIS . Espectrofotômetro de bancada, mod. UV/VIS. Faixa de comprimento de onda de 190 a 1100 nm, selecionados por sistema de monocromador; Duas	unidade	01	38.218,72	38.218,72



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	<p>lâmpadas, sendo uma halógena e outra de deutério; Detector de fotodiôdo de silício e sistema de detector de referência; Resolução de 0,3 nm e largura de banda espectral de 4 nm; Leitura de turbidez nefelométrica com lâmpada auxiliar a um ângulo de 90° do detector; Suporte para cubetas redondas de 16 mm e retangulares de 2, 10, 20 e 50 mm; Mais de 200 métodos pré-programados e espaço para 100 métodos / calibrações de usuário; Memória para até 1000 resultados conforme BPL; Ferramenta para varredura espectral automática e funções básicas para leitura de absorvância, transmitância, cinética, fator e padrão; Tela iluminada e colorida de LCD sensível ao toque com 10 idiomas, incluindo o português; Tecnologia de leitura de código de barras para detecção de métodos em tubos e sensor de cubetas; Interface USB e serial RS232 para comunicação com software; Dimensões de 390x285x155 mm e 6,5 kg; Alimentação por carregador bivolt 100-240 V. Acompanha DVD com software, guia de referência rápida, manual de operação e de métodos, capa anti poeira, pano em microfibra para limpeza, principais adaptadores para fonte de alimentação, cabo USB A-B, pendrive USB, cubeta de calibração e de certificado de conformidade com o sistema ISO 9001. Garantia de pelo menos um ano para qualquer defeito de fabricação. Voltagem: Bivolt. Assistência Técnica no Rio de Janeiro. Manual de Instrução em português. Certificado de garantia do produto. Comprovação de capacidade técnica para a prestação do serviço de troca ou conserto no período de garantia pelo vendedor, fornecedor ou o fabricante, arcando com o custo do transporte do produto, caso necessário. O fornecedor deve enviar o produto lacrado, e assim o mesmo permanecerá até a visita técnica obrigatória para instalação, treinamento e comprovação da situação funcional do produto na presença de um representante do setor que solicitou o mesmo. Estando tudo em acordo com o que foi licitado e com a anuência do solicitante, procede-se então o pagamento do empenho. O IFRJ se compromete a não violar a embalagem antes da visita técnica.</p>				
9	<p>MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO COM SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGEM. Microscópio: Estereomicroscopio com sistema de lentes com correção apocromática; encaixe e diâmetro 76 mm zoom 12,5:1 (12x...150x) com operação motorizada; duplo diafragma íris; Painel para controle de zoom ou foco, e tela digital com mostra permanente de zoom ou altura Z; Tubo Intermediário S, fixado 40 mm; Tubo binocular S 20° com distância interpupilar ajustável; Ocular PL 10x/23 Br., campo de visão de 23 mm de diâmetro (área de 415 mm²), focalizável para diferença de dioptria, com espaço para inserção de retículo, a requisitar; Concha para ocular; Base para</p>	unidade	01	119.864,33	119.864,33



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	<p>perfil S - suporta amostras de até 17 kg e inclui: disco com uma face preta e uma face branca, d = 120 mm; Coluna de 50 cm de altura, que permite observar amostras de até 25 cm de altura; motor de foco com movimento vertical de 34 cm, passo mínimo de 0,35 micrômetros; Conjunto de suportes para fixação de iluminador com duplo seguimento com diâmetro de 76mm , suporte para fibra ótica , suporte com três seguimentos articulados e haste para espaçamento. Guia de luz duplo com ramos flexíveis, 2x 4,5/1000 mm; Lente de focalização 6 mm, para cabo condutor de luz; Objetiva Plan Apo 1,5x FWD 30 mm; Base para iluminação transmitida em campo claro, campo escuro e contraste - inclui: disco de vidro transparente com 120 mm de diâmetro; disco de vidro branco com 84 mm de diâmetro; disco metálico com 84 mm de diâmetro e orifício central de 52 mm; placa retangular de acrílico para proteger os olhos; dois espelhos com movimentos laterais e oblíquos, para angulação da luz com opção de campo claro, campo escuro e contraste; Fonte de luz fria (230 V) – controle manual ou por computador; fluxo de luz de 1300 lumens; 6.200 K em escala de cor-temperatura; tela LCD apresenta intensidade em escala kelvin; variação na escala cor-temperatura; controle de intensidade mecânico com 5 cliques, cor-temperatura constante; cursor para 5 filtros 35 x 26 x 4 mm ou uma posição vazia opcional; opção de modo Stand-by; soquete BNC para controle por computador, para intensidade luminosa e para ângulo de inclinação; Lâmpada halógena refletora 24 V / 250 W; Filtro de conversão d=28mm Painel de controle do Sistema – com tela <i>touch screen</i> com iluminação LED, <i>joystick</i> dois volantes <i>scroll</i> e seis teclas configuráveis inclui cabo de 2 metros para controle via PC e software; Pedal para configurar um parâmetro do painel de controle , a escolher; Adaptador para câmera 0.63x; Adaptador para câmera 1.0x; Controlador , fonte de energia 120 W, com interfaces: 5x CAN-RJ45 para SteREO 1x fonte para motor de foco 3 com cabo ou predecessor com cabo 1x para 2x para iluminador, 2x para pedais; 2x CAN-HD15 para (platinas motorizadas ou fontes de luz); 1x USB para PC com software 1x RS232 (D-SUB DE9); inclui cabo específico por país e cabo USB 2 m; Reticulo micrometrico 10:100 d=26mm. Câmera digital e conjunto de softwares. Câmara digital colorida; Resolução básica CCD: 2584 x 1936 = 5.0Mpixels; Tamanho do pixel: 3,4 x 3,4 mm (micrômetros); Tamanho do chip: 8,7 x 6,6 mm, equivale a 2/3; Faixa espectral: aproxim. 400 - 710 nm, com filtro infravermelho BG 40; Resoluções no Modo Qualidade (entrelaçado): 2584(H) x 1936(V) - seqüenciamento 1x1; 1292(H) x 968(V) - seqüenciamento 2x2; 861(H) x 645(V) - seqüenciamento 3x3; 646(H) x 484(V) -</p>				



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	<p>seqüenciamento 4x4; 516(H) x 381(V) - seqüenciamento 5x5; Todos os modos em cores: Resoluções no Modo Rápido (progressivo): 2584(H) x 1936(V) - seqüenciamento 1x1 (cor); 1292(H) x 968(V) - seqüenciamento 2x2 (mono); 1292(H) x 968(V) - seqüenciamento 2x2 (cor); 646(H) x 484(V) - seqüenciamento 4x4 (mono); 430(H) x 322(V) - seqüenciamento 6x6 (cor); 323(H) x 242(V) - seqüenciamento 8x8 (mono); 258(H) x 193(V) - seqüenciamento 10x10 (cor); Máximas velocidades em imagens ao vivo: Lento: 3 quadros/s, modo lento, 1296(H) x 968(V); médio: 11 quadros/s, modo médio, 430(H) x 322(V); Rápido: 16 quadros/s, modo rápido, 258(H) x 193(V); Leitura de saída dos sub-quadros (ROD): livre seleção; Digitalização: 12 bits/pixel (12 MHz pixel clock); Tamanho máximo de arquivo por imagem: aproxim. 30 MB a 5 Mpixels, com 3 x 12 bits (36 bits de cores); Faixa dinâmica típica maior do que 1:1300 (62,3 dB); Tempo de integração: 1 ms até 60 s; Um estágio de refrigeração Peltier; Interface: FireWire IEEE 1394a (400 megabits/s); Fonte: 12 V DC, 250 mA, proveniente de PC por placa FireWire (necessária fonte externa para uso em notebook); Condições ambientais: +5°C até +35°C, máximo de 80% de umidade relativa do ar, livre circulação de ar necessária; Dimensões: 11 cm x 8 cm x 4,5 cm / 370 g;</p> <p>Interface Ótica: C-Mount. Requerimento mínimo para PC desktop: Processador Intel® Core 2 Duo®; 2 GB RAM, HD de 250 GB, Intel® chipsets; Adaptador gráfico 1280 x 1024 de resolução, 32 bit real color, 64 MB RAM, FireWire / IEEE interface 1394ª (compatível OHCI). Software: Plataforma para captura de imagens. Aquisição e gerenciamento de imagens em Windows XP de bits e Windows 7 de 32 bits. Manual em CD incluso. Aquisição de imagens P&B, coloridas e de alta resolução, compatível com diversos modelos de câmeras; Imagens em preto e branco w/ 8 bits, 10 bits, 12 bits, 14 bits e 16 bits; Imagens coloridas w/ 3x8 bits, 3x12 bits, 3x14 bits, 3x16 bits; Importação de imagens nos formatos: lsm, bmp, tíf, jpg, j2k, jp2. Importação de imagens nos formatos: lsm, bmp, tíf, jpg, j2k, jp2, gif, tga, png, cal, mac, msp, ras, pct, eps, wmf, psd, img, cmp; Melhoramento de imagens (brilho, contraste, gama, suave/aguçada, redução de ruído, exclusão de fundo, correção de sombra, balanço de branco); Anotações: texto, setas, caixas, círculos e barras de escala, Medidas interativas de distância, área, perímetro, ângulos, círculos, contagem e marcação de eventos; Cursor magnético para detectar bordas ao realizar medidas interativas; Gerenciamento de imagens, podendo salvar os parâmetros do microscópio; Navegador para manipulação de imagens. Opção de adquirir, futuramente, módulos adicionais que ampliam a</p>				



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	<p>capacidade do software; Requerimento mínimo de hardware: processador Intel® Core 2 Duo®; Intel Chipsets; 2 GB RAM; interface gráfica PCI xPress x16; placa de vídeo com resolução 1280 x 1024 ou 1680 x 1050, 32 bit true color, 64 MB RAM, DirectX 8.0 ou superior; placa de vídeo onboard somente se for em conjunto com os chip sets Intel i845, i865G, i915G, i925X, i945G, Q965, iQ35, iQ45, i5000X, i5400; monitor 17 CRT ou 17 TFT, que suporte a resolução acima descrita; Disco rígido (HD) de 250 GB, drive DVD-ROM; um slot PCI disponível 5 V, 32 bit (PCI especificação 2.1), não compartilhado, para acoplamento da câmera; duas interfaces serial (COM1 e COM2); duas interfaces USB; interface FireWire IEEE 1394, compatível OHCI - tantas quantas interface FireWire IEEE 1394, compatível OHCI - tantas quantas; Microsoft® Windows XP 32 bits, Professional Service Pack 2 ou Microsoft® Windows 7 x32 bits Ultimate (Multilanguage), sem versões especiais adaptadas para para cliente a instalação do software, deve-se ter acesso de administrador; Para uso, basta acesso de usuário comum; note que pode haver requerimentos superiores de hardware para módulos, opções adicionais ou câmeras. Módulo para montagem sequencial de imagens. Extrai detalhes focalizados de imagens com diferentes planos focais e gera uma imagem com profundidade de foco ampliada; Opera tanto em sequência de imagens já adquiridas, quanto em imagens novas interativamente; Exibição viva provê a possibilidade de adicionar imagens em um resultado intermediário; Algoritmo Wavelet oferece resultados otimizados para luz transmitida, luz refletida e fluorescência; Algoritmo para compensar desvio lateral em composições do tipo Z-stack geradas em estereomicroscópios. Módulo panorama. Criação de imagens justapostas lado a lado ou empilhadas em linhas e colunas, através de imagens; Combinação de imagens por identificação de pixels em justaposição através de algoritmo computacional. Em conjunto a platinas motorizadas, a imagem ao vivo pode ser usada como joystick para controle da platina e acelerar o processo de aquisição. Módulo para medidas interativas. Medição de parâmetros morfológicos por desenho interativo de contornos: área, ângulos de orientação, perímetro, diâmetro, centro de gravidade, diâmetro com área equivalente, fator de forma circular, retângulo circunscrito, projeções, etc.; Atribuição de valor médio para cor cinza, desvio padrão, cinza mínimo, cinza máximo e soma de valores de cinza por desenho interativo de contornos; Mais de 90 parâmetros diferentes estão disponíveis para medidas interativas; Disponibilidade de etiquetas para imagens selecionadas como parâmetros de medidas: tempo relativo, nome do canal, posição do foco, tempo de</p>				



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	<p>exposição, etc.; Definição de classes específicas para características mensuradas; Livre configuração de todas as ferramentas de medições interativas, de forma a mostrar apenas os parâmetros desejados em tabelas, listas e exposição em camadas; Visualização de medidas em 2 dimensões e imagens multidimensionais tanto na imagem quanto em planilha; Parâmetros mensurados são armazenados no histórico da imagem juntamente com a própria imagem; Exportação para formato compatível com MS Excel™; Duas ferramentas de medição para marcar pontos em um sistema de coordenadas definido pelo usuário. Módulo para medidas automáticas. Programa para medições automáticas; Funções básicas para processamento de imagens; Segmentação global ou local por clique ou contorno de objetos; Especificação de fronteiras usando histograma da imagem; Segmentação automática de objetos e processamento interativo da máscara de medidas; Medidas de parâmetros geométricos e densitométricos de um único objeto ou de toda a imagem; Marcação de objetos mensurados e exibição de parâmetros de medidas livremente selecionáveis em gráfico plano; Parâmetros definidos pelo usuário; Salvamento dos dados em formato de arquivo compatível com Excel (CSV); Processamento em lote para qualquer número de imagens; Ativação/desativação ou mudança de parâmetros de função durante a execução do programa. Módulo para arquivar imagens e dados de medições; Estruturação hierárquica: cliente, pedido, dados, Gerenciamento de endereços e dados de clientes; Busca por categorias; Busca por palavras-chaves; Wizard para criar e gerenciar consultas SQL; Criação e gerenciamento de lista de valores para entrada de dados; Pode ser expandido conforme campos de dados definidos pelo usuário. Suporte em mídia (CD, MOD); Gerenciamento de usuários via Windows ou integrado; Algoritmo para banco de dados SQL; Sistema de usuário particular. Módulo para medidas on line para realizar medidas durante imagem ao vivo: ferramentas de medidas interativas podem ser usadas durante imagem ao vivo; camadas predefinidas podem ser carregadas nas imagens ao vivo; retículos podem ser carregados como camadas; Ferramentas de medições podem ser copiadas das imagens ao vivo para tabela de dados. Módulo para controle da coluna motorizada. Aquisição de Z-Stacks (imagens seccionadas) usando microscópio com eixo Z motorizado. Ajuste automático no menor passo de acordo com o modelo do microscópio utilizado. Definição do Z-Stack em dois modos: Ponto Inicial e Ponto Final ou Ponto Central com a definição de quantos planos se deseja. Botão para ajuste automático da distância ideal dos passos entre os planos a serem capturados, seguindo o critério de Nyquist. A</p>				



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	configuração do experimento, setup, pode ser salva com a finalidade de reutilizá-la em novos procedimentos. Funcionalidade de ReUse para extrair de imagens arquivadas as configurações do experimento Z-Stack utilizadas naquela ocasião. Voltagem: 110V. Garantia de 24 meses. Assistência Técnica no Rio de Janeiro. Garantia de pelo menos um ano para qualquer defeito de fabricação. Manual de Instrução em português. Certificado de garantia do produto. Comprovação de capacidade técnica para a prestação do serviço de troca ou conserto no período de garantia pelo vendedor, fornecedor ou o fabricante, arcando com o custo do transporte do produto, caso necessário. O fornecedor deve enviar o produto lacrado, e assim o mesmo permanecerá até a visita técnica obrigatória para instalação, treinamento e comprovação da situação funcional do produto na presença de um representante do setor que solicitou o mesmo. Estando tudo em acordo com o que foi licitado e com a anuência do solicitante, procede-se então o pagamento do empenho. O IFRJ se compromete a não violar a embalagem antes da visita técnica.				
10	CÂMERA DIGITAL E CONJUNTO DE SOFTWARES. Câmara digital colorida; Resolução básica CCD: 2584 x 1936 = 5.0Mpixels; Tamanho do pixel: 3,4 x 3,4 mm (micrômetros); Tamanho do chip: 8,7 x 6,6 mm, equivale a 2/3; Faixa espectral: aproxim. 400 - 710 nm, com filtro infravermelho BG 40; Resoluções no Modo Qualidade (entrelaçado): 2584(H) x 1936(V) - seqüenciamento 1x1; 1292(H) x 968(V) - seqüenciamento 2x2; 861(H) x 645(V) - seqüenciamento 3x3; 646(H) x 484(V) - seqüenciamento 4x4; 516(H) x 381(V) - seqüenciamento 5x5; Todos os modos em cores; Resoluções no Modo Rápido (progressivo): 2584(H) x 1936(V) - seqüenciamento 1x1 (cor); 1292(H) x 968(V) - seqüenciamento 2x2 (mono); 1292(H) x 968(V) - seqüenciamento 2x2 (cor); 646(H) x 484(V) - seqüenciamento 4x4 (mono); 430(H) x 322(V) - seqüenciamento 6x6 (cor); 323(H) x 242(V) - seqüenciamento 8x8 (mono); 258(H) x 193(V) - seqüenciamento 10x10 (cor); Máximas velocidades em imagens ao vivo: Lento: 3 quadros/s, modo lento, 1296(H) x 968(V); médio: 11 quadros/s, modo médio, 430(H) x 322(V); Rápido: 16 quadros/s, modo rápido, 258(H) x 193(V); Leitura de saída dos sub-quadros (ROI): livre seleção; Digitalização: 12 bits/pixel (12 MHz pixel clock); Tamanho máximo de arquivo por imagem: aproxim. 30 MB a 5 Mpixels, com 3 x 12 bits (36 bits de cores); Faixa dinâmica típica maior do que 1:1300 (62,3 dB); Tempo de integração: 1 ms até 60 s; Um estágio de refrigeração Peltier; Interface: FireWire IEEE 1394a (400 megabits/s); Fonte: 12 V DC, 250 mA, proveniente de PC por placa FireWire (necessária	unidade	01	7.080,00	7.080,00



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	<p>fonte externa para uso em notebook);Condições ambientais: +5°C até +35°C, máximo de 80% de umidade relativa do ar, livre circulação de ar necessária; Dimensões: 11 cm x 8 cm x 4,5 cm / 370 g;</p> <p>Interface Ótica: C-Mount. Requerimento mínimo para PC desktop: Processador Intel® Core 2 Duo®;2 GB RAM, HD de 250 GB, Intel® chipsets; Adaptador gráfico 1280 x 1024 de resolução, 32 bit real color, 64 MB RAM, FireWire / IEEE interface 1394ª (compatível OHCI). SOFTWARE: Plataforma para captura de imagens. Aquisição e gerenciamento de imagens em Windows XP de bits e Windows 7 de 32 bits. Manual em CD incluso. Aquisição de imagens P&B, coloridas e de alta resolução, compatível com diversos modelos de câmeras; Imagens em preto e branco w/ 8 bits, 10 bits, 12 bits, 14 bits e 16 bits; Imagens coloridas w/ 3x8 bits, 3x12 bits, 3x14 bits, 3x16 bits; Importação de imagens nos formatos: lsm, bmp, tif, jpg, j2k, jp2, Importação de imagens nos formatos: lsm, bmp, tif, jpg, j2k, jp2, gif, tga, png, cal, mac, msp, ras, pct, eps, wmf, psd, img, cmp; Melhoramento de imagens (brilho, contraste, gama, suave/aguçada, redução de ruído, exclusão de fundo, correção de sombra, balanço de branco); Anotações: texto, setas, caixas, círculos e barras de escala, Medidas interativas de distância, área, perímetro, ângulos, círculos, contagem e marcação de eventos; Cursor magnético para detectar bordas ao realizar medidas interativas; Gerenciamento de imagens, podendo salvar os parâmetros do microscópio; Navegador para manipulação de imagens. Opção de adquirir, futuramente, módulos adicionais que ampliam a capacidade do software; Requerimento mínimo de hardware: processador Intel® Core 2 Duo®; Intel Chipsets; 2 GB RAM; interface gráfica PCI xPress x16; placa de vídeo com resolução 1280 x 1024 ou 1680 x 1050, 32 bit true color, 64 MB RAM, DirectX 8.0 ou superior; placa de vídeo onboard somente se for em conjunto com os chip sets Intel i845, i865G, i915G, i925X, i945G, Q965, iQ35, iQ45, i5000X, i5400; monitor 17 CRT ou 17 TFT, que suporte a resolução acima descrita; Disco rígido (HD) de 250 GB, drive DVD-ROM; um slot PCI disponível 5 V, 32 bit (PCI especificação 2.1), não compartilhado, para acoplamento da câmera; duas interfaces serial (COM1 e COM2); duas interfaces USB; interface FireWire IEEE 1394, compatível OHCI - tantas quantas interface FireWire IEEE 1394, compatível OHCI - tantas quantas; Microsoft® Windows XP 32 bits, Professional Service Pack 2 ou Microsoft® Windows 7 x32 bits Ultimate (Multilanguage), sem versões especiais adaptadas para para cliente a instalação do software, deve-se ter acesso de administrador; Para uso, basta acesso de usuário comum; note que pode haver</p>				



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	<p>requerimentos superiores de hardware para módulos, opções adicionais ou câmeras. Módulo para montagem sequencial de imagens. Extrai detalhes focalizados de imagens com diferentes planos focais e gera uma imagem com profundidade de foco ampliada; Opera tanto em sequência de imagens já adquiridas, quanto em imagens novas interativamente; Exibição viva provê a possibilidade de adicionar imagens em um resultado intermediário; Algoritmo Wavelet oferece resultados otimizados para luz transmitida, luz refletida e fluorescência; Algoritmo para compensar desvio lateral em composições do tipo Z-stack geradas em estereomicroscópios. Módulo panorama. Criação de imagens justapostas lado a lado ou empilhadas em linhas e colunas, através de imagens; Combinação de imagens por identificação de pixels em justaposição através de algoritmo computacional. Em conjunto a platinas motorizadas, a imagem ao vivo pode ser usada como joystick para controle da platina e acelerar o processo de aquisição. Módulo para medidas interativas. Medição de parâmetros morfológicos por desenho interativo de contornos: área, ângulos de orientação, perímetro, diâmetro, centro de gravidade, diâmetro com área equivalente, fator de forma circular, retângulo circunscrito, projeções, etc.; Atribuição de valor médio para cor cinza, desvio padrão, cinza mínimo, cinza máximo e soma de valores de cinza por desenho interativo de contornos; Mais de 90 parâmetros diferentes estão disponíveis para medidas interativas; Disponibilidade de etiquetas para imagens selecionadas como parâmetros de medidas: tempo relativo, nome do canal, posição do foco, tempo de exposição, etc.; Definição de classes específicas para características mensuradas; Livre configuração de todas as ferramentas de medições interativas, de forma a mostrar apenas os parâmetros desejados em tabelas, listas e exposição em camadas; Visualização de medidas em 2 dimensões e imagens multidimensionais tanto na imagem quanto em planilha; Parâmetros mensurados são armazenados no histórico da imagem juntamente com a própria imagem; Exportação para formato compatível com MS Excel™; Duas ferramentas de medição para marcar pontos em um sistema de coordenadas definido pelo usuário. Módulo para medidas automáticas. Programa para medições automáticas; Funções básicas para processamento de imagens; Segmentação global ou local por clique ou contorno de objetos; Especificação de fronteiras usando histograma da imagem; Segmentação automática de objetos e processamento interativo da máscara de medidas; Medidas de parâmetros geométricos e densitométricos de um único objeto ou de toda a imagem; Marcação de objetos mensurados e exibição de parâmetros de medidas livremente selecionáveis em</p>				



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	<p>gráfico plano; Parâmetros definidos pelo usuário; Salvamento dos dados em formato de arquivo compatível com Excel (CSV); Processamento em lote para qualquer número de imagens; Ativação/desativação ou mudança de parâmetros de função durante a execução do programa. Módulo para arquivar imagens e dados de medições; Estruturação hierárquica: cliente, pedido, dados, Gerenciamento de endereços e dados de clientes; Busca por categorias; Busca por palavras-chaves; Wizard para criar e gerenciar consultas SQL; Criação e gerenciamento de lista de valores para entrada de dados; Pode ser expandido conforme campos de dados definidos pelo usuário. Suporte em mídia (CD, MOD); Gerenciamento de usuários via Windows ou integrado; Algoritmo para banco de dados SQL; Sistema de usuário particular. Módulo para medidas on line para realizar medidas durante imagem ao vivo: ferramentas de medidas interativas podem ser usadas durante imagem ao vivo; camadas predefinidas podem ser carregadas nas imagens ao vivo; retículos podem ser carregados como camadas; Ferramentas de medições podem ser copiadas das imagens ao vivo para tabela de dados. Módulo para controle da coluna motorizada. Aquisição de Z-Stacks (imagens seccionadas) usando microscópio com eixo Z motorizado. Ajuste automático no menor passo de acordo com o modelo do microscópio utilizado. Definição do Z-Stack em dois modos: Ponto Inicial e Ponto Final ou Ponto Central com a definição de quantos planos se deseja. Botão para ajuste automático da distância ideal dos passos entre os planos a serem capturados, seguindo o critério de Nyquist. A configuração do experimento, setup, pode ser salva com a finalidade de reutilizá-la em novos procedimentos. Funcionalidade de ReUse para extrair de imagens arquivadas as configurações do experimento Z-Stack utilizadas naquela ocasião. Voltagem: 110V. Garantia de 24 meses. Assistência Técnica no Rio de Janeiro. Garantia de pelo menos um ano para qualquer defeito de fabricação. Manual de Instrução em português. Certificado de garantia do produto. Comprovação de capacidade técnica para a prestação do serviço de troca ou conserto no período de garantia pelo vendedor, fornecedor ou o fabricante, arcando com o custo do transporte do produto, caso necessário. O fornecedor deve enviar o produto lacrado, e assim o mesmo permanecerá até a visita técnica obrigatória para instalação, treinamento e comprovação da situação funcional do produto na presença de um representante do setor que solicitou o mesmo. Estando tudo em acordo com o que foi licitado e com a anuência do solicitante, procede-se então o pagamento do empenho. O IFRJ se compromete a não violar a embalagem antes da visita técnica.</p>				



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

3.3 – Laboratório de Microscopia (110)

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
11	MICROSCÓPIO INVERTIDO. Estativa principal do microscópio invertido, com iluminador invertido lâmpada de 6V-30W em halogênio pré centrado, revólver para quatro ou cinco objetivas. Sistema óptico infinito modelo com tratamento anti- fungo. Tubo trinocular com sistema tipo Siedentopf, ajuste de distância interpupilar; saída trinocular com distribuição de luz de 100% binocular ou 100% para o trinocular. Par de oculares 10x, alojamento para retículo e ajuste de dioptria nas duas oculares. Sistema de Condensador para campo claro e contraste de fase, com três posições para contraste de fase e com diafragma de íris e alojamento para até dois filtros de 45mm de diâmetro. Sistema de focalização macro e micrométrico. Platina mecânica, superfície retangular e charriot com movimento de coaxial XY com adaptador universal para lâminas e placa de petri e adaptador para placas de 96 pocos. Objetivas Plano-acromáticas com contraste de fase, com as seguintes especificações: 10x Plana Acromática para contraste de fase e campo claro, 20x Plana Acromática com contraste de fase e campo, 40x Plana Acromática com contraste de fase e campo claro. Incluir 1 lâmpada reserva de 6V-30W. Voltagem: Bivolt. Garantia de 12 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	02	15.131,67	30.263,34
12	CONJUNTO DE FILTROS DE FLUORESCÊNCIA E OBJETIVAS PARA MICROSCÓPIO NIKON E400. Conjunto de filtros de epi fluorescência e objetivas de contraste de fase para utilização no microscópio Nikon E400. O conjunto de filtros inclui: Bloco de Filtro C-FL DAPI /FITC /TRITC consistindo de filtro de excitação EX 385-400, 475-493, 545-565 espelho dicroico DM (C -F-R) e filtro de barreira BA 450-465, 503-533, 582-622. Bloco de Filtro C-FL CY5 HYQ consistindo de filtro de excitação EX 620/60 (590-650), espelho dicroico 660 e filtro de barreira BA 700/75 (663-738). Bloco de Filtro C-F TEXAS RED HYQ consistindo de filtro de excitação EX 560/55 (532-587), espelho dicroico DM 595 e filtro de barreira BA 645/75 (608-683). Bloco de Filtro C-FL ENDOW GFP HYQ LP consistindo de filtro de excitação EX 450-490, espelho dicroico DM 495 e filtro de barreira BA 500 LP. O conjunto de objetivas inclui: Objetiva CFI Plan Achromat DL 10X N.A. 0.25 W.D. 10.5 mm, Ph1; Objetiva CFI Plan Achromat DL 20X N.A. 0.4 W.D. 1.20 mm, Ph1; Objetiva CFI Plan Achromat DL 40X N.A. 0.65 W.D. 0.56 mm, Ph2. Voltagem: bivolt. Garantia de 12 meses e assistência técnica no Rio de Janeiro.	conjunto	01	38.150,00	38.150,00

3.4 – Laboratório de Físico-Química (301)



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
13	CALORÍMETRO DIDÁTICO. Calorímetro para a determinação de temperaturas de misturas, capacidade térmica específica, energias de conversão de materiais ou do calor de derretimento do gelo. Realização simples para experiências escolares. Caixa de armazenamento de plástico com preenchimento de isopor. Conteúdo do recipiente de aproximadamente 200 mL. Garantia de 24 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	20	2.190,00	43.800,00
14	MULTÍMETRO DE PRECISÃO. Multímetro digital com display LCD com 4 ½ dígitos com sensor de temperatura (até 250°C) com conector banana. Controle de faixas manual, desligamento automático. Manual em português. Garantia de 24 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	25	571,51	14.287,75
15	MESA ANTIVIBRATÓRIA PORTÁTIL. Mesa antivibratória com tampo em granito para balanças analítica de precisão com pés ajustáveis de borracha, bolha de nível. A cor do granito sofre variações; dimensões 40 cm largura x 40 cm profundidade x 2,0 cm espessura mínima. Entre o tampo e os pés deverão ser instalados coxins de borracha para antivibração. Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.	unidade	11	3.641,86	40.060,46

3.5 – Laboratório de Química Analítica Qualitativa (310)

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
16	SISTEMA DE CROMATOGRAFIA EM CAMADA FINA. Sistema TLC básico composto pelos itens; Item 1 Aplicador de amostras manual para cromatografia de camada delgada, igual ou similar ao Nanomat 4, permite aplicação padronizada, com distâncias definidas e iguais entre os spots, perfeitas para uma avaliação qualitativa. DADOS TÉCNICOS: Aplicação: Manual Meio: Capilares (contato). Tipo: Spots; Placas TLC convencionais: Até 20 x 20 cm; Placas HPTLC: 10 x 10 cm e 20 x 10 cm; Capilares de dosagem: 0,5, 1,0, 2,0 e 5,0 µL; Precisão de volume: R ±0,25%, CV ±0,6%; Item 2: Capilar dispensador completo, Item 3: Magazine dispensador para capilares de 2uL, Opera com cinta de 100 capilares de volume 2uL. Tipo recarregável. Item 4: Magazine dispensador para capilares de 5uL, . Opera com cintas de 100 capilares de volume 5uL. Tipo recarregável. Item 5: Capilares descartáveis de 2uL, conjunto com 5 cintas de 100 capilares,. Item 6: Capilares descartáveis de 5uL, conjunto com 5 cintas de 100 capilares,. Item 7: Cuba de vidro leve, para desenvolvimento cromatográfico com fundo bipartido e tampa em vidro para placas 20x20cm, Item 8: Espalhador de reagente	unidade	01	47.062,16	47.062,16



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	<p>em vidro, com pera de borracha que permite ser operado com compressor de ar ou nitrogênio, Completo com pera de borracha, cabeçote e erlemeyer de 100ml. Item 9: Placas TLC para cromatografia em camada delgada, suporte de vidro, fase estacionária sílica gel 60 com 0,25mm de espessura, com indicador de fluorescência F254, tamanho 20x20cm, acondicionado em caixa com 25 placas, Item 10: Gabinete para visualização de placas cromatográficas de camada delgada, Gabinete para visualização de placas cromatográficas de camada delgada confeccionado em plástico resistente, dimensões internas da base 400x260mm. Acompanha lâmpada UV com duplo comprimento de onda em 254/366NM. Item 11 Cuba de vidro leve, para desenvolvimento cromatográfico com fundo bipartido e tampa em vidro para placas 20x10cm; Item 12 Cuba de desenvolvimento horizontal para placas de 20x10cm, Na cuba de desenvolvimento horizontal a placa é desenvolvida em ambas as direções (simultaneamente) o que permite o dobro do número de amostras/padrões aplicados quando comparada com a cuba convencional (vertical). Pode-se fazer configuração sanduíche e utilizar qualquer tipo de solvente, pois o material especial da cuba (teflon) é resistente e de fácil limpeza. Item 13: Aquecedor de placas, igual ou similar ao TLC Plate Heater III,. Possui suporte em aço inox, parte superior reta em cerâmica, para placas até 20x20cm. Display digital, range de temperatura selecionável de 30 a 200 °C.; Item 14: Cromatofolhas HPTLC em alumínio, para cromatografia em camada delgada, fase estacionária sílica gel 60, com 0,20mm de espessura, sem indicador de fluorescência, tamanho 20x20cm, acondicionado em caixa com 25 placas. Item 15: Cromatofolhas HPTLC em alumínio, para cromatografia em camada delgada, fase estacionária sílica gel 60, com 0,20mm de espessura, com indicador de fluorescência F254, tamanho 20x20cm, acondicionado em caixa com 25 placas. Voltagem: 110V. Manual em português. Garantia de 12 meses.</p>				
17	<p>ANALISADOR VOLTAMÉTRICO. Analisador Voltamétrico, igual ou similar ao equipamento analisador Va 797. Inclui eletrodo de trabalho de mercúrio (HMDE), eletrodo de referência Ag/AgCl, eletrodo auxiliar de platina e software de controle com conexão USB. Eletrodos de trabalho: Eletrodo de Multi-modo MME (WE), operado pneumaticamente, inclui DME, HMDE e SMDE; requer mercúrio e nitrogênio cuja pressão é fixada a 1.0 ± 0.2 bar (100 ± 20 kPa) usando uma válvula redutora. Acompanha Vaso de titulação - volume entre 10 e 90mL (6 unidades), eletrodo sólido de platina em formato de disco com área ativa de 2 mm. Construído em PEEK. Comprimento de 52,5 mm. Diâmetro externo de 7 mm.</p>	unidade	01	155.231,40	155.231,40



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	Conexão M3. Célula eletroquímica de vidro com jaqueta termostatizada, capacidade de 50 a 150 mL (01 unidade). Célula eletroquímica de vidro com jaqueta termostatizada, capacidade de 20 a 90 mL (01 unidade); Agitador: Velocidade 200 a 3000 min ⁻¹ ; Constante de velocidade ± 2%; Material PTFE; Recipientes: 10 - 70 ml (com opção para 5 ml); Recipiente de medida com jaqueta termostática como opção Conexão de linha; Voltagem 100 ...240 V; Freqüência 50 ...60 Hz; Consumo 26 VA; Acompanha programa para titulação ácido base. Garantia de 12 meses. Assistência Técnica no Rio de Janeiro. Manual de Instrução em português. Certificado de garantia do produto. Comprovação de capacidade técnica para a prestação do serviço de troca ou conserto no período de garantia pelo vendedor, fornecedor ou o fabricante, arcando com o custo do transporte do produto, caso necessário. O fornecedor deve enviar o produto lacrado, e assim o mesmo permanecerá até a visita técnica obrigatória para instalação, treinamento e comprovação da situação funcional do produto na presença de um representante do setor que solicitou o mesmo. Estando tudo em acordo com o que foi licitado e com a anuência do solicitante, procede-se então o pagamento do empenho. O IFRJ se compromete a não violar a embalagem antes da visita técnica.				
18	BOMBA DE VÁCUO. Bomba de Vácuo com diafragma de PTFE quimicamente resistente, livre de óleo, silenciosa e completamente fechada com janelas de vidro para visualização do diafragma. Pode ser utilizada para todo tipos de gases ou vapores. Com um fluxo de 1,8 m ³ /h e um vácuo final <10 mbar. Número de estágios (cabeças): 2 (2). Velocidade de rotação máxima: 1600 rpm min. ⁻¹ . Nível de: 40-52 dB (A) dependendo do modo de operação. Peso: menor que 6,00 kg Tensão de alimentação: bivolt. Garantia de 12 meses. Assistência Técnica no Rio de Janeiro.	unidade	01	13.271,87	13.271,87
19	UNIDADE DE DESTILAÇÃO. Unidade de Destilação à vapor para um grande número de aplicações (ex. cianeto, álcool, dióxido de enxofre, fenol, ácidos voláteis) além da determinação clássica de nitrogênio e proteína. Caracterizado por um gerador de vapor de alta performance, uma bomba resistente à ácido para dosagem de soluções ácidas, regulação da quantidade de vapor, monitoramento da técnica para uma operação segura e possibilidade de armazenamento de 9 (nove) métodos. O equipamento é fornecido completo e com manual de instrução. Especificação Técnica: Taxa de recuperação: +/- 99.5%; Reprodutibilidade (RSD): +/-1%; Limite de detecção: +/-0.1 mg nitrogênio; Desempenho de vapor: 160 ml / 5 Min; Tensão de alimentação: 230V/60Hz; Corrente de consumo: 9,5A; Potência: 2200W; Peso: 20,100 kg; Dimensões (C x A x P): 400 x 660 x 360	unidade	01	49.637,97	49.637,97



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	<p>mm; Carcaça do equipamento em poliuretano. Aplicações: Kjeldahl, Devarda e TKN; Álcool, Cianeto*, Sulfeto, Fenol, Dióxido de enxofre (com acessório opcional), Ácidos voláteis. Gerador de vapor: Gerador de vapor de alta performance para uma destilação a vapor eficiente; Bomba de água independente para alimentação do gerador de vapor; Regulação eletrônica do vapor de saída (30 à 100%); Armazenagem do vapor de saída. Dosagem: Dosagem de soluções alcalinas através de bomba resistente; Dosagem automática de soluções ácidas através de bomba resistente; Re-chamada da última dosagem; Permite a dosagem automática, diretamente no tubo de destilação, da solução de ácido sulfúrico 25%, sem intervenção do usuário. Característica de segurança: Porta de proteção com sensor; Detector do tubo de amostra; Sensor da porta de serviço; Bandeja para gotejamento; Sensor de vazão da água de resfriamento; Protetor contra respingo em borosilicato 3.3 (vidro) transparente. Condensador em borosilicato 3.3 (vidro) transparente. Escudo protetor frontal em polimetil metacrilato para possibilitar a visualização total de todo o processo de destilação e identificação de possível falha na destilação. Porta frontal de serviço para facilitar o acesso às bombas de dosagem e caldeira geradora do vapor. Controle: Controle da água de resfriamento; Armazenagem do tempo de destilação; Armazenamento: Armazenamento de 9 (nove) métodos diferentes. Acompanha (caixa: Conjunto com 4 unidades – requerido: 02 caixas): 01 (um) Tubo de destilação em borosilicato 3.3 com zona de condensação com capacidade de 300ml; 01 (uma) Pinça para tubos de amostras; 03 (três) tanques de 10 litros com tampas (2 de H₂O e 1 de H₂SO₄); Tubo para digestão e/ou destilação, em Referencia: 037377 18,00 % 0,00 % borosilicato 3.3 com zona de condensação com capacidade de 300mL. Voltagem: 110 V. Garantia de 12 meses. Assistência Técnica no Rio de Janeiro.</p>				
20	<p>SISTEMA DE CROMATOGRAFIA FLASH. O sistema possibilita obter fluxos de fase móvel precisos com a possibilidade de fazer corridas isocráticas ou por gradiente de fase móvel do tipo segmentado de forma manual. O equipamento suporta o uso de colunas de 2 a 100 g de fase estacionária. Podem ser operadas até 2 colunas ao mesmo tempo. Acompanha: Adaptador para colunas SNAP, 5 colunas de fase Normal com 10g de Sílica ULTRA (25 µm com formato esférico) com capacidade de carga estimada para 600 mg para separações de média-alta complexidade. Acompanha sistema para preparo de solvente, Ultrassom igual ou similar ao p60 h com cesto, tampa e dreno. Garantia de 12 meses. Assistência Técnica no Rio de Janeiro. Manual de Instrução em português. Certificado de</p>	unidade	01	37.126,83	37.126,83



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	garantia do produto. Comprovação de capacidade técnica para a prestação do serviço de troca ou conserto no período de garantia pelo vendedor, fornecedor ou o fabricante, arcando com o custo do transporte do produto, caso necessário. O fornecedor deve enviar o produto lacrado, e assim o mesmo permanecerá até a visita técnica obrigatória para instalação, treinamento e comprovação da situação funcional do produto na presença de um representante do setor que solicitou o mesmo. Estando tudo em acordo com o que foi licitado e com a anuência do solicitante, procede-se então o pagamento do empenho. O IFRJ se compromete a não violar a embalagem antes da visita técnica.				
21	SISTEMA AUXILIAR PARA TITULAÇÃO. Conjunto auxiliar para titulação capaz de monitorar por dois pontos extras as medidas de titulação conectados a pc contendo diversos programas de tratamento e cálculo teórico para estudo das espécies estudadas. Conjunto composto por 03 medidores de pH externos (medidores manuais pequenos com eletrodos de diâmetro reduzido) calibração com três pontos, sistema touch screen, sem uso de KCl, bateria com 1500 horas de operação, memória com mais de 50 arquivos de armazenagem, um PC com 8 gb de memória RAM com processador geração i com os programas; chem craft, SP, gs para cálculo de Estados de energia , Estruturas moleculares, Frequências vibracionais de sistemas atômicos e moleculares , Propriedades moleculares (Modelagem de reações de sistemas muito grades com ONIOM, Otimização dos estados de transição, Cálculo em soluções , Método semi-empírico de PDDG, Estudo dos estados excitados na fase gasosa ou em solução , Cálculos de DFT dependente do gradiente do tempo , Novos funcionais DFT (correções de longo alcance, dispersão empírica, duplo híbrido) , Novos recursos de caminhos da reação usando IRC. , Determinação de frequência de IR e intensidade Raman, gs view, hyp + hypspec + base de dados + soleque tutoriais com planilha origin pro 9 (dados de titulação tratados de forma matricial otimizando o valor das constantes para o meio de trabalho relacionando a constante condicional). Acompanha as monografias stability constants e data fitting como biblioteca de suporte. Voltagem: 110 V. Garantia de 12 meses. Assistência Técnica no Rio de Janeiro.	unidade	01	35.458,33	35.458,33
22	CONJUNTO PARA PREPARO DE AMOSTRAS. Conjunto para preparação de amostras – possibilita a realização do trabalho que antecede diversas operações analíticas de controle, como por exemplo; retirada de umidade, água de contaminação, secagem de solventes, ácidos e separação de sólidos a temperatura ambiente. Composto por 01 soprador térmico 15000W de operação manual com regulagem de temperatura em três estágios, vidraria para secagem de material através	unidade	01	21.961,67	21.961,67



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	de uso de vácuo produzido por qualquer sistema, vidraria para determinação de C através da geração de CO2 (conjunto completo em vidro borossilicato e rolha esmerilhada, 01 moinho de bolas capacidade de 1000 ml (sistema completo com esferas rígidas, tanque e suporte), desumidificador , Funcionamento: Remoção da umidade do ambiente através de processo de condensação. Programado facilmente através do umidostato (controlador de umidade) e acionado automaticamente quando a umidade do ambiente se altere. Controle de umidade ambiental prevenindo a corrosão, ferrugens, bolores nas paredes , estrago de roupas, materiais e saúde. Características: Mantém a umidade relativa do ar em níveis ideais , Nível de desumidificação ajustável, de 5 em 5% , Reservatório de água para 4,5 litros, Timer de duas e quatro horas , Rodinha , Opção para drenagem contínua , Em conformidade às normas ANSI / AHAM, UL e IEC . Equipado com: Umidostato; Display digital; Indicador de umidade relativa do ambiente; Visor do nível de água. Acompanha encapsuladora manual completa com 3 tipos de bandeja (tamanho 000, 00 e 0). Voltagem: 110 V. Garantia de 12 meses. Assistência Técnica no Rio de Janeiro.				
23	TV LED DE 60 POLEGADAS. TV led de 60 polegadas...resolução 1920x1080, consumo abaixo de 0,1W, cor preta , controle remoto, sistema de cores wide color enhancer plus, brilho 525 cd/m2,potencia de áudio 10w x2, dimensões aproximadas (AxLxP) 80,5x137,6 x30,9 cm. Acompanha suporte de parede fixo para TV de led 60 polegadas. Voltagem: 110 V. Garantia de 12 meses. Assistência Técnica no Rio de Janeiro.	unidade	01	12.233,75	12.233,75
24	CONJUNTO AUXILIAR PARA ANÁLISE DE CAMPO. O conjunto auxiliar para análise de campo tem a finalidade de monitoramentos de parâmetros importantes que afetam todos os tipos de análises. O conjunto é composto pelos itens: Termômetro digital tipo espeto; Mede a temperatura entre -50 a + 300 C , Botão para a troca de unidades de temperatura C e F. , Indicação de bateria fraca. , Visor de Cristal Liquido. , Botão Liga/desliga. , Desligamento automático apos 15 minutos sem uso.; Luxímetro digital; Faixa de medição: 0 a 50000 Lux , - Resolução: 1 Lux (de 0 a 1999 Lux); 10 Lux (de 2000 a 19990 Lux); 100 Lux (de 20000 a 50000 Lux); Exatidão: ±5% , - Detector óptico: sensor de foto-diodo de silício com filtro; Comprimento do cabo: 150 cm , - Alimentação: 9V (1 x 6F22) , Dimensões: 125 x 72 x 27 mm , - Função HOLD; Altímetro ; Funciona com bateria CR2032 , Altímetro: - 2296 pés a 29500 pés Gama / Resolução de 1 metro ou 3 fts , Barômetro: 300 mbar a 1100 mbar Gama / Resolução de 1 mbar , Bússola: 4 display de modo rumo , Declinação magnética definição , Alta precisão	unidade	01	1.607,33	1.607,33



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	de + ou - 1 grau , Resolução de + ou - 1 grau; Termômetro: -10 a 60 graus C/F (C ou F grau selecionável); Previsão do tempo: Previsão do tempo para próximas 12 a 24 horas c/ 4 estados de tempo , Tempo com hora, minuto, segundo c/ formato 24 horas; Dimensões: Comprimento 9cm / Largura 5cm / Espessura 1,3cm. Anemômetro ; - Itens de medição: Velocidade do ar, temperatura do ar; Faixa de medição: Velocidade do ar: 0 a 30m / s, 0 ~ 90 kmh, 0 ~ 5860ft/min, 0 ~ 55knots, 0 ~ 65 mph ($\pm 5\%$) , - Temperatura do ar: -10 ~ 45 ° C, 14 ~ 113 ° F (± 2 ° C); Resolução: 0,2 ° C, 0,2 m / s, Display: LCD, Sensor: sensor de velocidade do ar: rotor de plástico, a indução magnética, sensor de temperatura: termômetro NTC; Indicação de bateria fraca; Desliga Auto: 14 minutos sem qualquer operação; Leitura MAX / MIN / AVG. Garantia de 12 meses. Assistência Técnica no Rio de Janeiro.				

3.6 – Laboratório de Bioquímica (311)

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
25	PLACA DE AGITAÇÃO SEM AQUECIMENTO. Sistema de agitação por barra magnética com velocidade de 30 a 1520 rpm; volume de agitação: 2 L; Voltagem: Bivolt. Garantia de 12 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	04	1.410,00	5.640,00
26	PLACA DE AGITAÇÃO COM AQUECIMENTO. Placa de aquecimento em alumínio injetado com resistência blindada incorporada 650W; Temperatura controlada por termostato capilar de 50 a 360 °C; sistema de agitação por barra magnética com velocidade de 120 a 1800 rpm; diâmetro da plataforma de agitação: 140 mm; 115V ou 230 V. Voltagem: Bivolt. Garantia de 12 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	02	2.327,94	4.655,88
27	AGITADOR DE TUBOS DE ENSAIO (TIPO "VORTEX"). Agitador para homogeneização de amostras em microplacas, microtubos de 0,5 mL a 2,0 mL e tubos de 15 ou 50 mL; modo de operação contínuo ou toque (pulso); pés de borracha para aderência na bancada; velocidade regulável de 0 a 2500rpm; órbita de agitação (diâmetro): 4 mm. Voltagem: Bivolt. Garantia de 12 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	04	1.412,67	5.650,68



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
28	MEDIDOR DE PH DE BANCADA. Mostrador duplo de pH ou mV. Calibração em 03 (três) pontos com reconhecimento automático da solução padrão. Faixa de pH: -2,000 – 20,000; resolução de 0,001 pH, precisão de $\pm 0,002$ pH. Calibração com até 05 (cinco) pontos. Faixa de mV: ± 2000 ; resolução de 0,1 mV, precisão de 0,2 mV – 199,0 mV. Faixa de temperatura: 5,0°C – 105°C; resolução de 0,1°C e precisão de 0,5°C. Voltagem: Bivolt. Garantia de 12 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	08	3.783,75	30.270,00
29	BANHO-MARIA. Cuba em aço inox, resistência tubular blindada, 750W, termostato com faixa entre 20 a 120 °C, precisão de $\pm 2^\circ\text{C}$. Diâmetro de 220 mm, capacidade 3 litros. Voltagem: bivolt. Garantia de 24 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	04	3.464,97	13.859,88

3.7 – Laboratório de Química Orgânica (312)

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
30	MANTA AQUECEDORA DE 250 ML. Manta Aquecedora para balão volumétrico de 250 mL com regulagem de temperatura. Deve ser internamente confeccionada em fibra de vidro com resistência incorporada e externamente em alumínio com acabamento em epóxi; temperatura máxima de 300°C. Equipamento sem uso anterior e deve acompanhar manual de instruções em Português. Voltagem 110V. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica do Rio de Janeiro.	unidade	20	766,67	15.333,40
31	MANTA AQUECEDORA DE 125 ML. Manta Aquecedora para balão volumétrico de 125 mL com regulagem de temperatura. Deve ser internamente confeccionada em fibra de vidro com resistência incorporada e externamente em alumínio com acabamento em epóxi; temperatura máxima de 300°C. Equipamento sem uso anterior e deve acompanhar manual de instruções. Voltagem 110V. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica do Rio de Janeiro.	unidade	15	866,67	13.000,05
32	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO. Agitação de no máximo 4,0 L para líquidos com viscosidades próxima da água; Estrutura em aço carbono e pintura em epóxi eletrostático. Painel com botão liga e desliga; ajuste de velocidade. Termostato para ajuste de temperatura analógico com lâmpada piloto indicativa; temperatura máxima de 360°C; velocidade de agitação entre 50 e 1800 rpm, motor de corrente contínua com retificador e regulador de velocidade para garantir precisão de agitação. Manual de instrução em português. Certificado de garantia do produto. Comprovação de capacidade técnica para a prestação de serviço de troca	unidade	20	2.327,94	46.558,80



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	ou conserto no período de garantia pelo vendedor, fornecedor ou o fabricante, arcando com o custo do transporte do produto, caso necessário. Equipamento sem uso anterior e deve acompanhar manual de instruções. Voltagem 110V. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica do Rio de Janeiro.				
33	BALANÇA SEMI-ANALÍTICA DIGITAL - CAPACIDADE DE 3200G. Balança Semi-Analítica com capacidade máxima de 3.200g e resolução de 0,01 g, linearidade inferior a $\pm 0,03$ g, repetitividade inferior a 0,01 g até a carga máxima, prato de pesagem em aço inox de 160 x 124 mm. Balança sem capela. Display de cristal de líquido. Indicador eletrônico de desnivelamento mostrado no display da balança e indicação sobre como realizar o ajuste manualmente. Ajuste automático com peso interno. Trabalha com as unidades de medida de peso utilizadas mundialmente. Acompanha fonte de alimentação 100 – 240 V (bivolt), manual de operação em Português e capa de proteção. Calibração do INMETRO (selo). O fornecimento inclui instalação, treinamento e validação de peso mínimo, assistência técnica no Rio de Janeiro, garantia de pelo menos 24 meses para qualquer defeito de fabricação após a instalação. Comprovação de capacidade técnica para prestação do serviço de troca ou conserto no período de garantia pelo vendedor, fornecedor ou fabricante, arcando com o custo do transporte do produto, caso necessário. O fornecedor deve enviar o produto lacrado, e assim mesmo permanecerá até a visita técnica obrigatória para a instalação, treinamento e comprovação da situação funcional do produto na presença de um representante do setor que solicitou o mesmo. Estando tudo em acordo com o que foi licitado e com a anuência do solicitante, procede-se então o pagamento do empenho. O IFRJ se compromete a não violar a embalagem antes da visita técnica.	unidade	01	4.323,67	4.323,67
34	MEDIDOR DE PH DE BANCADA. Medidor de pH de bancada com display LCD com luz de fundo; Funções stand-by, pH em milivolts; faixa de pH: 0,00 a 14,00; Resolução de pH 0,01, precisão relativa de pH $\pm 0,01$; faixa de mV – 1000 mV a 1000mV; resolução de mV: 1 mV; precisão relativa de mV: ± 1 ; Resolução de temperatura: 0 a 100°C; resolução de temperatura $\pm 0,1^\circ\text{C}$.; sensor de temperatura de aço inox; Calibração: Máximo de 2 pontos; Fornecimento de energia 110 V; 3 grupos de tampões pré-definidos inclusos. Garantia de 24 meses. Assistência Técnica no Rio de Janeiro. Garantia de pelo menos um ano para qualquer defeito de fabricação. Manual em Português. Certificado de garantia do produto. Comprovação da capacidade técnica para a prestação de serviço de troca ou conserto no período de garantia pelo vendedor, fornecedor ou o fabricante, arcando com o custo do transporte do produto, caso necessário. O fornecedor	unidade	01	3.783,75	3.783,75



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	deve enviar o produto lacrado, e assim mesmo permanecerá até a visita técnica obrigatória para instalação, treinamento e comprovação da situação funcional do produto na presença de um representante do setor que solicitou o mesmo.				

3.8 – Laboratório de Análise Instrumental (313)

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
35	GERADOR DE HIDROGÊNIO. Gerador de hidrogênio para uso com cromatógrafo a gás com detector de ionização por chama, com fluxo de saída até 100 mL/min. Entrega, instalação e treinamento no local. Garantia de 2 anos após instalação. O equipamento deve possuir sistema de retenção de umidade por peneira molecular para o hidrogênio gerado e controle de fluxo e pressão de saída de gás. Voltagem: bivolt. Assistência técnica no Rio de Janeiro. O fornecedor deve enviar o produto lacrado, e assim o mesmo permanecerá até a visita técnica obrigatória para instalação, treinamento e comprovação da situação funcional do produto na presença de um representante do setor que solicitou o mesmo. Estando tudo em acordo com o que foi licitado e com a anuência do solicitante, procede-se então o pagamento do empenho. O IFRJ se compromete a não violar a embalagem antes da visita técnica.	unidade	01	21.473,44	21.473,44
36	ESPECTROFOTÔMETRO DE VARREDURA COM FEIXE DUPLO PARA A FAIXA DE ULTRAVIOLETA E VISÍVEL. Espectrofotômetro UV-VIS digital, microprocessado com faixa de comprimento de onda aproximada de 200 a 1000nm, com varredura automática ou sistema DAD para todo o espectro pedido. Inclui par de cubetas de quartzo e cubetas de vidro e sistema de registro e impressão do espectro por computador. Entrega instalação e treinamento no local. Garantia do equipamento de 2 anos após instalação. Acessórios Requeridos: Cubetas de quartzo e cubetas de vidro e sistema de registro e impressão do espectro por computador. Voltagem: bivolt. Garantia de 24 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro. O fornecedor deve enviar o produto lacrado, e assim o mesmo permanecerá até a visita técnica obrigatória para instalação, treinamento e comprovação da situação funcional do produto na presença de um representante do setor que solicitou o mesmo. Estando tudo em acordo com o que foi licitado e com a anuência do solicitante, procede-se então o pagamento do empenho. O IFRJ se compromete a não violar a embalagem antes da visita técnica	unidade	01	38.218,72	38.218,72



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
37	ESPECTROFOTÔMETRO PORTÁTIL. Espectrofotômetro miniatura de fibra óptica, faixa 200-850 nm. Acompanha software de operação e controle, software para espectroscopia, astrofísica e plasma. Tem sistema de amostragem integrado, de 400 a 1100 nm, com 900 horas de garantia de operação. Tem fibra ótica de 300 µm e de pelo menos 1 m de comprimento. Vem com sonda para leitura de emissão de chama, sonda para refletância de 400 µm na faixa de UV-Vis de no mínimo 2 m e geometria de leitura de 0 a 45 graus, e também fonte para calibração. . Voltagem: bivolt. Garantia de 24 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro. O fornecedor deve enviar o produto lacrado, e assim o mesmo permanecerá até a visita técnica obrigatória para instalação, treinamento e comprovação da situação funcional do produto na presença de um representante do setor que solicitou o mesmo. Estando tudo em acordo com o que foi licitado e com a anuência do solicitante, procede-se então o pagamento do empenho. O IFRJ se compromete a não violar a embalagem antes da visita técnica.	unidade	01	24.230,72	24.230,72

3.9 – Laboratório de Química Analítica Quantitativa (314)

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
38	DESTILADOR DE KJELDAHL. Destilador de Kjeldahl com 6 provas para balão de 500 e 800 mL. Voltagem de 220 V. Base e estrutura de chapa de aço revestida de epoxi; bateria de aquecimento para 6 provas com formato ergométrico; acomoda balões Kjeldahl de 500 mL ou 800 mL; suporte removível com 6 garras para prender os balões; sistema de aquecimento por meio de bloco de resistência blindado a prova de respingos e inflamação; controle eletrônico linear e individual de temperatura com escala de referência entre pontos de 1 a 10; temperatura máxima de 500°C no elemento aquecedor; caixa de refrigeração única, inteiramente de aço inox com 6 tubos condensadores, compensador de pressão e nível constante; bandeja porta copos de produtos condensados; conexão elétrica com dois fios de 4 mm ² + terra; sem plug; acompanha com 6 balões de Kjeldahl de 500 mL e 6 balões Kjeldahl de 800 mL, além do manual de instruções em português; Voltagem: 220V. Garantia de 24 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	01	7.020,25	7.020,25
39	TURBIDÍMETRO DE BANCADA COM CLORO LIVRE TOTAL. Combina com a análise de turbidez e medições colorimétricas para atender às necessidades de medição dos parâmetros mais importantes de água potável: turbidez e Cloro livre e total. O medidor é especialmente projetado para medições de qualidade da	unidade	01	3.749,00	3.749,00



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	<p>água, fornecendo leituras precisas e fiáveis sobre a turbidez e baixos valores de cloro. O filtro de 525 nm interfere no colorímetro garante resultados precisos e repetíveis. A rodada de 25 milímetros cuvetes feito de vidro óptico especial para garantir a repetibilidade das medições. Medições de turbidez podem ser feita no 0,00-4000 NTU (Unidades de Turbidez nefelometria) ampla radiométrica quando as medições são usadas e na 0,00-40,0 NTU intervalo, quando o método razão não é utilizado. O instrumento tem um modo de leitura EPA respeito que arredonda a leitura do EPA para atender exigências de comunicação. Alternativa EBC e Nephelos, unidades de medição estão disponíveis. Dependendo da amostra medida e a precisão necessária, a medida normal, medição contínua ou sinal médio de medição pode ser selecionada. Um dois, três, quatro ou cinco pontos de calibração pode ser realizada usando o fornecido (<0,1, 15, 100, 750 e 2000 NTU) padrões. Quando os padrões do usuário preparados são utilizados, os pontos de calibração podem ser modificados. Livre ou Total medições de cloro podem ser feitas no 0,00-5,00 mg / L (ppm). Com a poderosa função CAL CHECK™, o bom desempenho do instrumento pode ser validado a qualquer momento usando o exclusivo Hanna ready-made, normas NIST rastreável. A calibração de um ponto pode ser feita usando o padrão de seleção mesmo cal. Abrangente ajuda contextual está disponível em um simples toque chave. Todas as mensagens e ajuda estão disponíveis em várias línguas. Confirmação e erro de sinais acústicos ajudam o usuário durante a operação do instrumento. Além disso, um modo tutorial de guias de operação passo a passo do usuário através do processo de análise. Função de registro do instrumento oferece informações completas para a medição. Até 200 medições podem ser armazenadas na memória interna e consultado a qualquer momento. A fim de armazenar mais ou analisar, os dados podem ser transferidos para um PC através da porta USB. Acompanha: 5 cuvetes e Cápsulas; Calibração de turbidímetro cuvetes e colorímetro; óleo de silicone; Tecido para limpar cuvetes; Tesoura; Cabo de alimentação; Manual de Instruções; Certificado de Qualidade Instrumento. Especificações: Método de nefelometria (90°) ou a razão por nefelometria; Método: Método (90° e 180°), adaptação da USEPA; Método: Método 108.1 e método padrão 2130 B. Repetição: ± 1% da leitura ou 0,02 NTU (0,15 Nephelos; 0,01 EBC) o que for maior; Luz dispersa: < 0.02 NTU (0.15 Nephelos; 0.01 EBC); Detector de Luz: Fotocélula de silicone; Seleção de Gama: Automático; Modo de medição: Normal, Médio, Contínuo; Padrões de Turbidez: <0.1, 15, 100, 750 e 2000 NTU; Calibração: Dois, três, quatro ou cinco</p>				



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	pontos de calibração; gama de cloro livre: 0.00 a 5.00 mg/L; Gama de cloro total: 0.00 a 5.00 mg/L; Resolução: 0.01 mg/L de 0.00 a 3.50 mg/L; 0.10 acima de 3.50 mg/L; Precisão: ± 0.02 mg/L @ 1.00 mg/L; Fonte de Luz: Fotocélula de silício com 525 nm filtros de interferência de banda estreita; Fonte de Luz: Lâmpada de filamento de tungstênio; Método: Adaptação do Método USEPA 330.5 e o método padrão 4500-Cl G. A reação entre o cloro e o reagente DPD causa uma tonalidade rosa na amostra; Standard: 1 mg/L de cloro livre, 1 mg/L de cloro total; Calibração: 1 ponto de calibração; Vida útil da lâmpada: Superior a 100 mil leituras; Ecrã: 40 x 70mm LCD gráfico (64x128 pixels) com retroiluminação; Log de Memória: 200 registros; Interface Serial: USB; Ambiente: 0°C (32°F) a 50°C (122°F); max 95% RH sem condensação; Alimentação: 110V/60Hz ou 220V/50Hz; Desligamento automático: Após 15 minutos de não utilização; Dimensões: 230 x 200 x 145 mm (9 x 7.9 x 5.7"); Peso: 2.5 Kg (88 oz.). Garantia de 2 anos. Voltagem: 110V. Assistência técnica no Rio de Janeiro. O fornecedor deve enviar o produto lacrado, e assim o mesmo permanecerá até a visita técnica obrigatória para instalação, treinamento e comprovação da situação funcional do produto na presença de um representante do setor que solicitou o mesmo. Estando tudo em acordo com o que foi licitado e com a anuência do solicitante, procede-se então o pagamento do empenho. O IFRJ se compromete a não violar a embalagem antes da visita técnica.				
40	BOMBA A VÁCUO. Bomba de vácuo que produz alternadamente vácuo ou ar comprimido; Válvulas reguláveis; Vazão de 56 litros por minuto / 3,5m ³ /h; Vácuo final de 27 pol. ou 685 mmHg. Pressão de 20 PSI. Potência de 1/4 HP, motor indução; Manômetro e vacuômetro para controle; Depósito de óleo para lubrificação permanente; Filtro de ar para retenção de impurezas; Cabo de energia com 3 pinos; Alimentação com seletor de voltagem 110/220 Volts. Dimensões A= 25 x L= 15 x P= 42 cm; Garantia de 24 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	02	1.924,00	3.848,00
41	DISPENSADOR AUTOCLAVÁVEL 1 A 10 ML. Dispensador autoclavável fabricado em plástico de alta resistência e durabilidade; ideal para uso com soluções alcalinas, salinas, solventes polares e meios não agressivos; pistão em PTFE de alta durabilidade com sistema de selagem ativado por pressão; cilindro de vidro borossilicato protegido por uma cobertura de plástico transparente; acompanha adaptadores de 32/45, 38/45 e S40/45. Garantia de 24 meses.	unidade	03	1.769,22	5.307,66
42	DISPENSADOR AUTOCLAVÁVEL 5 A 60 ML. Dispensador autoclavável fabricado em plástico de alta resistência e durabilidade; ideal para uso com soluções alcalinas, salinas, solventes polares e meios não	unidade	03	2.932,02	8.796,06



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	agressivos; pistão em PTFE de alta durabilidade com sistema de selagem ativado por pressão; cilindro de vidro borosilicato protegido por uma cobertura de plástico transparente; acompanha adaptadores de 32/45, 38/45 e S40/45. Garantia de 24 meses.				
43	DISPENSADOR AUTOCLAVÁVEL 10 A 100 ML. Dispensador autoclavável fabricado em plástico de alta resistência e durabilidade; ideal para uso com soluções alcalinas, salinas, solventes polares e meios não agressivos; pistão em PTFE de alta durabilidade com sistema de selagem ativado por pressão; cilindro de vidro borosilicato protegido por uma cobertura de plástico transparente; acompanha adaptadores de 32/45, 38/45 e S40/45. Garantia de 24 meses.	unidade	03	3.425,37	10.276,11
44	ESPECTROFOTÔMETRO. Espectrofotômetro de varredura com acessórios para o estado sólido. Espectrofotômetro de Ultravioleta/Visível 100 a 240Volts/60Hz, com software de controle e de Espectroscopia de UV/VIS com as seguintes características: duplo feixe, com opção de simples feixe através de mudança selecionável; ótica selada reflectiva, com dois choppers a 30Hz e única dispersão, detector fotomultiplicadora R928 PMT, faixa de comprimento de onda de 190 a 900 nm, fenda variável de 0.2 nm a 4.0 nm, com incremento de 0.1 nm. Luz espúria (Stray Light): menor que 0,0074% T (220 nm NaI ASTM), menor que 0.0013% T (370 nm 50mg/L NaNO3). Repetibilidade fotométrica: +/- 0,0004 a 0,5 A e +/- 0,0008 a 1,0 A usando filtro 930 NBS a 546,1 nm. Velocidade de varredura: 3.000 nm/minuto. Precisão de comprimento de onda: +/- 0,02 nm. Precisão fotométrica: +/- 0,00016 A a 0,3 A. Estabilidade do comprimento de onda: <0.0003 A (2 horas de warm-up), Ruído fotométrico: 0.000030 a 0 ABS e 0.00014 a 3 ABS, 1,5 ABS RBA.; Mudança de lâmpadas automática, selecionáveis de 250nm a 700nm. O software deve possuir capacidade para utilizar linguagem de desenvolvimento de programas para produção de aplicação de rotina analítica. Análise de dados: cursor gráfico, zoom, tabela xy, tabela de picos. Diagnóstico do instrumento: teste já no programa do equipamento para precisão de eventuais defeitos, comprimento de onda, energia das lâmpadas com o número de horas de trabalho. Compartimento de amostras com capacidade para receber cubetas com tamanho de 10 mm a 100 mm de comprimento. Interfaceamento e controle de acessórios externos automático via computador central. Software de espectrofotometria de UV/VIS, e de controle do equipamento. Interface IEEE CARD Acessório: par de cubetas de quartzo de 10mm com capacidade para 2.3 mL. Leitura no modo ordenada: absorvância, % transmitância, %de reflectância, 1ª a 6ª derivada, log. absorvância, concentração, armazenamento automático	unidade	01	38.218,72	38.218,72



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	de dados de outra escala, e cinética. Leitura no modo abcissa: nanômetros para velocidade de comprimento de onda, centímetro a menos um (cm – 1), angstrom (A) tempo para reação cinética, graus Celcius para medida de temperatura e número de amostra. Acompanhado de todos os acessórios necessários para leitura de amostras no estado sólido. Todo o sistema deverá ser projetado dentro de um sistema de qualidade certificado ISO 9001:2000. O fabricante deverá oferecer serviços e suporte com sistema de qualidade certificado ISO 9001:2000, bem como técnico local para atendimento. Instalação e treinamento (familiarização) de todo o sistema UV-VIS (hardware e Software). Garantia de 24 meses após instalação. Voltagem: Bivolt. Assistência técnica no Rio de Janeiro. O fornecedor deve enviar o produto lacrado, e assim o mesmo permanecerá até a visita técnica obrigatória para instalação, treinamento e comprovação da situação funcional do produto na presença de um representante do setor que solicitou o mesmo. Estando tudo em acordo com o que foi licitado e com a anuência do solicitante, procede-se então o pagamento do empenho. O IFRJ se compromete a não violar a embalagem antes da visita técnica.				
45	TITULADOR AUTOMÁTICO. Titulador automático com vantagens como titulação "one click", plug and play e métodos pré-configurados, contendo terminal Touch Screen colorido; Possibilidade de adição de até 3 buretas dosadoras (DV10xx); Possibilidade de conexão com computadores, impressoras e balanças; Stand Manual de Titulação, Bureta de 10 ml ; Cabo de Força; Agitador Magnético e barra magnética; Cabo para eletrodo; Cabo USB A –A. Funcionalidades que o titulador deve apresentar: Número de Unidades de Dosagem: 1 interna + 3 externas (opcional, apenas para dosagem), Titulação por Ponto Final (EP); Titulação por ponto de Equivalência (EQP); Titulação Redox, voltamétrica, complexométrica, não aquosa, fotométrica, Karl Fischer, pH-stat; Atender GLP, Conexão para impressora e código de barras; Proteção com senha; Línguas: Inglês, Alemão, Francês, Italiano, Chinês e Espanhol; Flexibilidade de criação de métodos; Reconhecimento automático de buretas; Sensores Plug & Play com reconhecimento automático; Adição de mais uma placa analógica ou condutividade. Número de métodos pré-definidos: > 30. Número máximo de métodos: 120. Especificação Técnica: Faixa de Medição Potenciométrica: ± 2000 mV, Resolução Potenciométrica: 0,1 mV, Limite de Erro Potenciométrico: 0,2 mV, Faixa de Medição Polarização: 02000 mV / 0 ... 200 µA, Resolução de Polarização: 0,1 mV / 0,1 µA, Resolução de Temperatura: 0,1°C, Limite de Erro Temperatura: 0,2°C, Resolução da Bureta de 10 mL: 0,5 µL (1/20.000	unidade	01	86.386,45	86.386,45



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	do volume da bureta), Limite de Erro da Bureta: a 10% 15µm, a 30% µm, a 50% 25 µm, a 00% 50 µm. ACESSÓRIOS REQUERIDOS: Kit para ser usado para determinação de água pela técnica de Titulação Karl Fischer Volumétrica com Stand de Titulação completo, Célula Volumétrica completa com eletrodo duplo de platina, Solvent Manager com cabo e tubos, Peneiras Moleculares. Bureta intercambiável com corpo de vidro de 5 mL para utilização no módulo Karl Fischer com Suporte para bureta, Cilindro de vidro de 5 mL, Frasco para reagentes em vidro âmbar com capacidade para 1L, Anéis de vedação, Tubos de dispensa e sucção dos reagentes, Etiquetas de identificação para as buretas, Suporte de proteção para a bureta. Eletrodo duplo de platina para titulador. Tubo de secagem com tampa. Suporte para Tubo dessecante para Tituladores Karl Fischer. Cabo para conexão de eletrodos em tituladores. Frasco âmbar de 1 L para bureta. Eletrodo combinado de vidro com junção/anel móvel de PTFE para medição direta de pH e titulações ácido/base em meio não-aquoso. Sistema de referência Ag/AgCl. Eletrólito de referência recarregável (LiClem etanol a 1 mol/L). Eletrodo de vidro combinado para medição direta de pH e titulações ácido/base em meio aquoso com Diafragma de cerâmica e Sensor Plug & Play com chip para reconhecimento automático nos tituladores. Eletrodo combinado de vidro com anel de Prata para titulações argentométricas de halóides, sulfetos, sulfeto de hidrogênio, mercaptans e cianetos, com alteração do valor do pH no meio aquoso com Diafragma de cerâmica, Preparado com prata pura. Sistema de referência Ag/AgCl Eletrólito de referência recarregável (KNO3 a 1 mol/L). Eletrodo redox de anel de platina combinado, com um material vítreo de cerâmica para uma ampla diversidade de titulações redox, contendo uma alteração do valor de pH, como: Oxidação com permanganato. Béquer de plástico com 120 unid - 100 mL. Copos (vasos) de titulação em Plástico (polipropileno), semi-transparente, 120 unidades. Garantia de 24 meses após instalação. Voltagem: 110V. Assistência técnica no Rio de Janeiro.				
46	ANALISADOR TERMOGRAVIMÉTRICO SIMULTÂNEO A DSC. Módulo de TGA simultâneo a análise DSC com faixa de temperatura ambiente a 1100 °C, precisão da temperatura do forno de +/-0,2 K, exatidão do forno de +/- 0,3K, razão de aquecimento máxima de 150 °C/min e razão de resfriamento máxima de -20 °C/min. Forno horizontal de cerâmica. Resfriamento do forno por banho termostático. Capacidade máxima da balança de 1g com resolução de 0,1 µg. Sensor de fluxo de calor de cerâmica com 6 termopares, sensibilidade calorimétrica de 0,1 mW e resolução de temperatura de 0.00003K. Controle do	unidade	01	204.322,61	204.322,61



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	<p>fluxo de gás (gás de reação e proteção) por fluxômetro. Calibração de temperatura de 1 a 5 pontos. Possibilidade de acoplamento a outros equipamentos como espectrômetro FT-IR e espectrômetro de massas. Inclui caixas de acessórios com pinça, espátula, suporte de cadinhos, ferramentas para preparação de amostras, padrões de calibração e 20 cadinhos padrão de alumina. Inclui software padrão para criação de métodos, execução das análises e análise dos resultados. Alimentação 115V ou 230V, 50/60Hz. Especificações técnicas: Design modular, Perda de massa simultânea à medida de fluxo de calor, Forno horizontal com 20 mm de diâmetro, Faixa de temperatura: temperatura ambiente a 1100 °C, Exatidão da temperatura: $\pm 0,3$ K, Precisão de temperatura: $\pm 0,2$ K, Resolução de temperatura do forno: 0,001, Tempo de aquecimento: 10 min (Temp. ambiente a 1100 °C), Tempo de resfriamento: 22 min (1100 °C a 100 °C), Razão de aquecimento: 150 °C/min, Razão de resfriamento: -20 °C/min (>150 °C), Tela com função de toque de 320x240 pixel, Conexão com o computador via cabo Ethernet Acompanha: 1 caixa com 100 unidades de cadinhos de alumina de 70 uL com tampas, 2 caixas de acessórios para preparação e manuseio das amostras, 1 caixa com padrões de índio, zinco, alumínio e ouro certificados para calibração, Manual de operação em inglês. Garantia de 3 anos. ACESSÓRIOS REQUERIDOS: No software básico deve estar incluso funcionalidades como Purity plus, Install plus, Auto evaluation, take apart, cut to frame e funções matemática como integração e primeira derivada. Software com sistema de calibração automática (FlexCal) para trabalhar com diferentes cadinhos, usando diferentes gases e fluxos e diferentes métodos de análise sem a necessidade de calibração manual antes de cada medição. Nota: A versão deve funcionar nos seguintes sistemas operacionais: Windows XP Professional; Windows 7 Professional, Enterprise ou Ultimate; Windows Server 2003; Windows Server 2008 R2. Garantia de 36 meses após instalação. Voltagem: Bivolt Assistência técnica no Rio de Janeiro. O fornecedor deve enviar o produto lacrado, e assim o mesmo permanecerá até a visita técnica obrigatória para instalação, treinamento e comprovação da situação funcional do produto na presença de um representante do setor que solicitou o mesmo. Estando tudo em acordo com o que foi licitado e com a anuência do solicitante, procede-se então o pagamento do empenho. O IFRJ se compromete a não violar a embalagem antes da visita técnica.</p>				
47	MESA AGITADORA (SHAKER). Mesa agitadora para tarefas que exigem agitação com movimentos uniformes e contínuos. Possui diversos tipos de plataformas opcionais para serem usadas com vários	unidade	01	8.159,00	8.159,00



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	tipos de recipientes. Acompanha Software para controlar e documentar toda a operação; Velocidade (RPM) 100-800; Agitação tipo Orbital; operação contínua e por tempo; Carga Máxima (kg) 2,5; Display Digital em LCD; Dimensão (L x P x A) mm: 340X300X100; Peso (kg): 8,1; Classe de Proteção DIN EN60529: IP21; Voltagem (VAC) 100-240; Potência (W): 30; Frequência (Hz): 50/60; Interface com PC: RS232. Garantia de 2 anos. Voltagem: Bivolt. Assistência técnica no Rio de Janeiro.				

3.10 – Laboratório do NCQ/CoTeC (316)

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
48	COOLER DE IMERSÃO. Cooler de imersão (Dedo Frio), com controle de temperatura digital, faixa entre temperatura de -100°C a 40°C, resolução do controle de temperatura de +/- 1°C, sistema de resfriamento do sistema de refrigeração a ar, sonda de imersão em aço inox em espiral e frequência de 60Hz. Garantia de 12 meses. Voltagem: Bivolt. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	01	15.000,00	15.000,00
49	PIPETA AUTOMÁTICA COM VOLUME AJUSTÁVEL ENTRE 0,1µL E 2µL. Equipamento para uso manual; Visor de volume variável entre 0,1µL e 2µL; Adaptável a uma ponteiros por vez de polipropileno descartáveis de volume entre 0,1µL e 2µL; Integralmente autoclavável; Utiliza sistema de sucção com pistão de aço inox polido e resistente a solventes orgânicos; Não poderá utilizar nenhum tipo de lubrificante no pistão em virtude da utilização com solventes orgânicos. Garantia de 12 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	02	1.561,23	3.122,46
50	PIPETA AUTOMÁTICA COM VOLUME AJUSTÁVEL ENTRE 2µL E 20µL. Equipamento para uso manual; Visor de volume variável entre 2µL e 20µL; Adaptável a uma ponteiros por vez de polipropileno descartáveis de volume entre 0,1µL e 2µL; Integralmente autoclavável; Utiliza sistema de sucção com pistão de aço inox polido e resistente a solventes orgânicos; Não poderá utilizar nenhum tipo de lubrificante no pistão em virtude da utilização com solventes orgânicos. Garantia de 12 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	02	1.464,99	2.929,98
51	PIPETA AUTOMÁTICA COM VOLUME AJUSTÁVEL ENTRE 200µL E 1000µL. Equipamento para uso manual; Visor de volume variável entre 200µL e 1000µL; Adaptável a uma ponteiros por vez de polipropileno descartáveis de volume entre 0,1µL e 2µL; Integralmente autoclavável; Utiliza sistema de sucção com pistão de aço inox	unidade	02	1.464,99	2.929,98



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	polido e resistente a solventes orgânicos; Não poderá utilizar nenhum tipo de lubrificante no pistão em virtude da utilização com solventes orgânicos. Garantia de 12 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.				
52	PIPETA AUTOMÁTICA COM VOLUME AJUSTÁVEL ENTRE 1000µL E 5000µL. Equipamento para uso manual; Visor de volume variável entre 1000µL e 5000µL; Adaptável a uma ponteiros por vez de polipropileno descartáveis de volume entre 0,1µL e 2µL; Integralmente autoclavável; Utiliza sistema de sucção com pistão de aço inox polido e resistente a solventes orgânicos; Não poderá utilizar nenhum tipo de lubrificante no pistão em virtude da utilização com solventes orgânicos. Garantia de 12 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	02	1.422,22	2.844,44
53	PIPETA AUTOMÁTICA COM VOLUME AJUSTÁVEL ENTRE 5000µL E 10000µL. Equipamento para uso manual; Visor de volume variável entre 5000µL e 10000µL; Adaptável a uma ponteiros por vez de polipropilenodes cartáveis de volume entre 0,1µL e 2µL; Integralmente autoclavável; Utiliza sistema de sucção com pistão de aço inox polido e resistente a solventes orgânicos; Não poderá utilizar nenhum tipo de lubrificante no pistão em virtude da utilização com solventes orgânicos. Garantia de 12 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	02	1.422,22	2.844,44
54	REGULADOR DE PRESSÃO DE CO₂ COM DOIS MANÔMETROS. Regulador de pressão de simples estágio para gás CO ₂ , com válvula de segurança, 1 manômetro de leitura da pressão de entrada (62mm diam. – 2000 psi x 140 kgf/cm ²) e 1 manômetro de leitura da pressão ou vazão de saída (62 mm diam. – 40 Lts/min). Diafragma em borracha com reforço de lona, com precisão classe B NBR-14105, Sistema de vedação de fácil manutenção e limpeza, pressão máxima: entrada: 90 bar, conexão de entrada: rosca 0,830” NG0x14 fios (fêmea) – ABNT209.1, conexão de saída: porca R.9/16” UNFx18 fios c/ bico de mangueira 5/16”. Garantia de 12 meses.	unidade	02	162,37	324,74

3.11 – Laboratório de Meio Ambiente (401)

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
55	BÚSSOLA DE PRECISÃO TIPO POCKET. Marcação do Azimute: de 0 a 360°. Escala com divisão de 1 em 1°. Equipada com espelho para leituras com visada de precisão. Precisão do nível linear: 15min (+/- 3min) / 2 mm. Precisão do nível circular: 30min(+/- 5min) / 2 mm. Amortecimento: 15 seg; Erro de leitura <= 0.5°. Corpo em alumínio de alta resistência. Peso: 270 gramas. Dimensões: 80 x 70 x 35 mm. Similar às Bússolas Brunton: 5006, 5008, 2061. Acompanhada de	unidade	05	790,00	3.950,00



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	estojo para proteção, em couro. Balanceada para o Brasil. Garantia contra defeitos de fabricação. Garantia de 12 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.				
56	GPS (SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL) PORTÁTIL. O GPS vem pré-carregado com um mapa base mundial com contorno de relevos para você navegar em qualquer lugar com facilidade. Tem bússola eletrônica de 3 eixos compensados, permitindo que você saiba sua direção mesmo parado, sem segurar a unidade nivelada. O altímetro barométrico identifica mudanças na pressão para determinar precisamente sua altitude. Você pode usar para exibir a pressão barométrica e auxiliar em prever mudanças climáticas. Com a antena quad helix antena e receptor WAAS de alta sensibilidade com previsão de satélites HotFix®, determina sua posição rapidamente e de forma precisa, mantendo a posição mesmo sob coberturas e em vales. A vantagem é clara - mesmo se você estiver embaixo de árvores e prédios, você pode contar com o GPS para achar a sua posição quando você mais precisa. Adicionar mais mapas é fácil com a ampla variedade de mapas topográficos, marítimos e rodoviários. Com 1.7G de memória, você pode baixar mapas, também suporta as imagens de satélite, permitindo que você baixe imagens de satélite e navegue sobre elas. Roteamento automático (roteamento em estradas curva a curva): sim (com mapeamento opcional para estradas detalhadas) Bússola eletrônica: sim (compensação de inclinação, 3 eixos). Tela sensível ao toque: não. Altímetro barométrico: sim. Câmera: não. Pode ser facilmente usado para geocaching: sim (informatizado). Compatível com mapas personalizados: sim. Navegação por imagens (navega nas fotos geomarcadas): sim. Jogos de GPS externo: não. Calendário de caça/pesca: sim. Informações sobre o sol e a lua: sim. Tabelas de marés: sim. Cálculos de área: sim. POIs personalizados (capacidade de incluir outros pontos de interesse): sim. Transferência unidade a unidade (compartilha dados sem fio com unidades similares): sim. Visualizador de imagens: não. Garantia de 12 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	05	1.499,50	7.497,50
57	LUPA DE BOLSO. Lupa de bolso com aumento de 10 vezes. Garantia de 12 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	10	202,97	2.029,70
58	MARTELO GEOLÓGICO PETROGRÁFICO. Possui cabeça de picareta, cabo emborrachado. Possui peso mais balanceado e maior resistência que os de cabo tubular, tornando-se uma ótima opção para extração de amostras de rochas ígneas e metamórficas. Garantia de 12 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	01	104,00	104,00
59	MARTELO ESTRATIGRÁFICO OU PEDOLÓGICO. A cabeça deste martelo é forjada e	unidade	02	100,00	200,00



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	temperada em aço carbono especial. Possui acabamento com pintura eletrostática na cor preta e cabo em madeira envernizada fixado com epóxi. Comprimento: 280 mm. Peso da cabeça: 0,500 kg. Peso total sem embalagem: 0,610 kg. Garantia de 12 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.				
60	CROMATÓGRAFO PARA DETERMINAÇÃO DE ÍONS. Configuração para: a) determinação de ânions – fluoreto, cloreto, brometo, nitrito, nitrato, fosfato e sulfato), glifosato, AMPA, cromo hexavalente e bromato. Devendo eluir numa mesma corrida, utilizando a mesma coluna; b) determinação de cátions (lítio, sódio, amônio, potássio, cálcio, magnésio) em uma mesma corrida, utilizando a mesma coluna; c) determinação de cianeto e sulfeto em uma mesma corrida; d) determinação simultânea para uma análise de cátions e uma de ânions. Especificações técnicas do equipamento: Mínimo duas bombas para eluição em sistema isocrático e/ou gradiente; kit de manutenção para bomba com kit pra injeção simultânea; compartimento com termostato de coluna e mínimo duas válvulas de injeção. Deve apresentar dispositivo de desligamento do sistema, quando os limites de pressão selecionados são ultrapassados, e válvula de purga para eliminação de bolhas de ar que possam estar no sistema. Operação da bomba deve ser isenta de gás auxiliar. Deve possuir degaseificador de eluente e da amostra integrados à bomba. Devem estar inclusos 2 (dois) detectores de condutividade para as análises de cátions e ânions; 1 (um) detector amperométrico com eletrodo de trabalho para determinação de cianeto e sulfeto; 1 (um) detector UV/Vis com sistema de reação pós-coluna para determinação de bromato. O sistema de pós-coluna deve ser composto de um reator e um dispositivo para gerar o fluxo do reagente pós-coluna. Detector de condutividade com ruído <0,1 nS a 1 uS/cm; amostrador automático (injeção de <i>loop</i> parcial (mL)); 2000 unidades <i>vials</i> de 2,5mL a 10 mL; coluna analítica para ânion; coluna de guarda para ânions; supressora de alta resistência para ânions; coluna analítica para cátions; coluna de guarda para cátions; supressora de alta resistência para cátions (quando for indicado pelo fabricante do equipamento); coluna analítica para cianeto; coluna de guarda para cianeto. Amostrador automático – 1 unidade: Amostrador Automático robótico com posições XYZ para cromatografia de íons. Deve possuir bomba peristáltica com dois canais variando de 6 a 90 rpm, com ajuste em 15 etapas e rotação nas duas direções para envio de amostras ao equipamento. Deve estar inclusa válvula injetora de seis vias. Pode-se realizar programação para injeções simples, em duplicata ou em triplicata automaticamente. Deve possuir rack com capacidade superior a 100 posições de amostras. Deve possuir	unidade	01	664.187,32	664.187,32



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	<p>comunicação USB. Acompanhar 200 vials e 200 tampas. Deve estar incluso sistema de ultrafiltração de amostras. Acessórios ou Periféricos Requeridos: Software de automação cromatográfica em Português; PC microcomputador completo com no mínimo: USB frontal (2 unidades); gravador de DVD/CD-RW, processador Intel Core i7, placa de rede; HD de 500Gb; memória 4GB; teclado ABNT2; mouse com scroll; sistema operacional Windows, monitor LCD 19 pol, impressora laser colorida. Material sobressalente: kits necessários para o funcionamento do equipamento a fim de realizar todas as análises especificadas acima e acessórios sobressalentes para o período de 01 ano (kit de manutenção para bomba; Coluna Analítica para ânions e cátions, Coluna de Guarda para ânions e cátions; Supressora para ânions e para cátions para utilização por período de 10 anos (a supressão para cátions é opcional, de acordo com a indicação do fabricante), Coluna Analítica para cianeto, Coluna de Guarda para cianeto, eletrodo de referência sobressalente). Padrões: Padrão combinado de 7 ânions (fluoreto, cloreto, brometo, nitrito, nitrato, fosfato e sulfato) ; padrão combinado de 6 cátions com íon amônio II; kit de padrões individuais para glifosato, AMPA, cromo hexavalente, bromato, cianeto e sulfeto; Treinamento operacional com: Desenvolvimento de métodos em cromatografia de íons; Manutenção e solução de problemas em cromatografia de íons; Validação de metodologias. Manual de instruções de uso e manutenção preventiva e corretiva.</p> <p>A licitante também deverá apresentar na etapa de habilitação no mínimo, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a empresa licitante realizou fornecimento compatível em características com objeto desta licitação, de forma satisfatória.</p> <p>Comprovação de capacidade técnica para a prestação do serviço de troca ou conserto no período de garantia pelo vendedor, fornecedor ou fabricante, arcando com o custo do transporte do produto, caso necessário.</p> <p>Garantia: Mínima de 36 meses, contra defeito de material de fabricação, a contar da data da instalação do equipamento no laboratório de Meio Ambiente.</p> <p>Assistência técnica: Equipe de manutenção permanente no Rio de Janeiro. Com estoque de peças de reposição, durante o período de garantia sem custo para a instituição. Frete: por conta do fornecedor. OBS.: Todas as características técnicas e de fornecimento que discordem das especificações mencionadas neste descritivo, tanto para o equipamento ou para os periféricos devem ser minuciosamente explicitadas para facilitar o processo de avaliação e parecer técnicos por conta do requisitante. Garantia de 36 meses após instalação. Voltagem: Bivolt. Assistência técnica no</p>				



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	Rio de Janeiro. O fornecedor deve enviar o produto lacrado, e assim o mesmo permanecerá até a visita técnica obrigatória para instalação, treinamento e comprovação da situação funcional do produto na presença de um representante do setor que solicitou o mesmo. Estando tudo em acordo com o que foi licitado e com a anuência do solicitante, procede-se então o pagamento do empenho. O IFRJ se compromete a não violar a embalagem antes da visita técnica.				
61	COMPRESSOR. Compressor com pressão mínima de 60psi, para ser acoplado ao equipamento de lixiviação de voláteis. Garantia de 24 meses. Voltagem: Bivolt. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	01	1.085,00	1.085,00

3.12 – Laboratório de Farmácia (411)

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
62	DISSOLUTOR DE COMPRIMIDOS. Dissolutor para comprimidos de 6 cubas (precisão USP)- fixada a cabeça com 6 eixos de movimentação de precisão, programação de tela sensível ao toque (<i>full color touchscreen</i>) com até 100 protocolos. Acompanha aparatos pá e cesta. Banho de água moldado e resistente. Com dispensador de comprimidos. Acessórios requeridos: 2 cubas extras, 6 agulhas amostradoras. Garantia de 24 meses após instalação. Voltagem: 220V. Assistência técnica no Rio de Janeiro. O fornecedor deve enviar o produto lacrado, e assim o mesmo permanecerá até a visita técnica obrigatória para instalação, treinamento e comprovação da situação funcional do produto na presença de um representante do setor que solicitou o mesmo. Estando tudo em acordo com o que foi licitado e com a anuência do solicitante, procede-se então o pagamento do empenho. O IFRJ se compromete a não violar a embalagem antes da visita técnica.	unidade	01	50.297,91	50.297,91
63	CÉLULA DE DIFUSÃO VERTICAL. HANSON START UP 6 CELLS: (58-6M) Plataforma para testes de tópicos e Transdérmicos em Células de Difusão Vertical – Amostragem Manual adaptável para automação futura com Microette Plus. Garantia de 24 meses após instalação. Voltagem: 220V. Assistência técnica no Rio de Janeiro. O fornecedor deve enviar o produto lacrado, e assim o mesmo permanecerá até a visita técnica obrigatória para instalação, treinamento e comprovação da situação funcional do produto na presença de um representante do setor que solicitou o mesmo. Estando tudo em acordo com o que foi licitado e com a anuência do solicitante, procede-se então o pagamento do empenho. O IFRJ se compromete a não violar a embalagem antes da visita técnica.	unidade	01	112.055,67	112.055,67



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
64	FONTE DE CORRENTE CONTÍNUA PROGRAMÁVEL. Proteção contra excesso de corrente. Proteção contra ausência de carga na saída. Auto restart. Sistema de auto crossover. Permitir programação de tensão, corrente ou potência constante. Sistema de Auto Restart que, em caso de queda de energia, armazena os parâmetros atuais. No retorno da energia esses parâmetros são automaticamente carregados e o ensaio é restabelecido a partir do ponto de interrupção. Sistemas de alarmes sonoros e visuais de No Load indicando ausência de carga e Over Current indicando excesso de corrente na saída do equipamento, oferecendo máxima proteção ao usuário e ao equipamento. Display digital estrategicamente posicionado para uma fácil visualização. Temporização com led indicador. Monitoração e controle da temperatura. Recurso de integral, para máxima confiabilidade na reprodução de ensaios. Capacidade para até 4 ensaios simultâneos. Tensão: 10 a 4000V em steps de 1V. Tensão inicia do zero e vai aumentando passo-a-passo até voltagem pedida na configuração da corrida. Corrente: 1 a 300mA em steps de 1mA. Potência: 1 a 150W em steps de 1W. Temporização: 0min a 99h. Temperatura: 20 a 99° C. Dimensões máxima: (Alt. x Comp. x Larg.)13cm x 28cm x 30cm. Manual técnico de operação e manutenção, em português contendo: características do equipamento. Voltagem: 110V. Garantia de 24 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro. O fornecedor deve enviar o produto lacrado, e assim o mesmo permanecerá até a visita técnica obrigatória para instalação e comprovação da situação funcional do produto na presença de um representante do setor que solicitou o mesmo. Estando tudo em acordo com o que foi licitado e com a anuência do solicitante, procede-se então o pagamento do empenho.	unidade	01	8.861,00	8.861,00
65	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II A1, COM BASE INCLUSA. Classe II tipo A1 com 70 % de recirculação e 30 % de renovação de ar, equipado com dois filtros HEPA, um para recirculação e outro para renovação; Antes de ser lançado na atmosfera, o ar exaurido tem que passar por filtros absolutos HEPA, classe A3, segundo ABNT NBR 6401, instalados no gabinete do equipamento. Gabinete em chapa de aço zincado, pintado a pó. Visor de vidro temperado, com 6 mm de espessura, puxadores em inox AISI 304, sem moldura, inclinação anti-reflexo e ergonômica, abertura tipo deslizante sobe/desce e compartimento isolado e articulável, para limpeza interna da área de trabalho e do visor. Mesa de trabalho em aço inox AISI 304 escovado, altura ajustável, construído em peça única, impedindo escoamento de eventuais líquidos derramados para a bandeja inferior, no caso de pequenas quantidades de	unidade	01	20.190,00	20.190,00



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	<p>até 2litros. Bandeja para retenção de líquidos eventualmente derramados, sob a mesa de trabalho, com capacidade de até 20 litros, possuindo dreno e válvula de drenagem tipo esfera. Área de trabalho totalmente em aço inox escovado, evitando assim reflexos devido a iluminação e ser de fácil remoção e limpeza com grelhas que previnem o bloqueio do fluxo de ar. Lâmpada germicida UV, com dispositivo de segurança ao usuário, montada em posição adequada para sua melhor eficiência. Iluminação através de lâmpadas fluorescentes, Válvulas para gás e vácuo, tipo esfera, posicionadas na lateral direita com alimentação pela parte traseira do equipamento. Duas tomadas auxiliares dentro da área de trabalho, com tampa tipo 2P + T, 110V e 220V (preferencialmente). Base com apoio dos pés, com inclinação ajustável e suporte com rodízios e freio. Deve possuir baixa manutenção com compensação automática de fluxo de ar, redução de ruído e vibrações, contador de horas de utilização. Alteração nas funções do equipamento deve acionar o alarme visual e sonoro. Equipamento de acordo com NSF 49. Sistema elétrico 220 V / 60 Hz. Velocidades médias de fluxo de ar: mínimo 0,45m/s. Volumes de ar: mínimo 355m³/h; Emissão de ruído <59 dBA (NSF49) e <56dBA (EN12469). Intensidade da luz fluorescente >1000 Lux;, Dimensão externa máxima: 728x536x1935 mm (L x P x A). Dimensão interna mínima: 656x436x550 mm (L x P x A). Manual técnico de operação e manutenção, em português contendo: características do equipamento, dados para reposição de filtros, esquemas elétricos e instrução de operação. Cabo de força de acordo com a norma ABNT NBR 14136. Instalação completa e manutenção por pelo menos 24 meses. Voltagem: 220V. Assistência técnica no Rio de Janeiro. Comprovação de capacidade técnica para a prestação do serviço de troca ou conserto no período de garantia pelo vendedor, fornecedor ou o fabricante, arcando com o custo do transporte do produto, caso necessário. O fornecedor deve enviar o produto lacrado no local (laboratório 411 – 4º andar), e assim o mesmo permanecerá até a visita técnica obrigatória para instalação e comprovação da situação funcional do produto na presença de um representante do setor que solicitou o mesmo. Estando tudo em acordo com o que foi licitado e com a anuência do solicitante, procede-se então o pagamento do empenho.</p>				



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

3.13 – Laboratório de Microbiologia (412)

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
66	ESTUFA DE INCUBAÇÃO. Estufa de incubação com capacidade mínima de 80 litros, construída em chapa metálica com acabamento em pintura epóxi e internamente tinta de alta temperatura. Deve possuir termostato regulável até 60° C e sistema de resistências com níquel cromo de alta qualidade. Deve apresentar termômetro bimetálico embutido no painel e acompanhar pelo menos uma prateleira removível. Vedação da porta em borracha de silicone, isolamento interno com lã de vidro Roofing, gabinete interno e externo em aço. Voltagem de 220V ou bivolt. Garantia de 24 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	02	5.967,25	11.934,50
67	ESTUFA DE SECAGEM. Estufa de secagem com capacidade mínima de 80 litros, construída em chapa metálica com acabamento em pintura epoxi e internamente tinta de alta temperatura. Deve possuir termostato regulável até 250° C e sistema de resistências com níquel cromo de alta qualidade. Deve apresentar termômetro bimetálico embutido no painel e acompanhar pelo menos uma prateleira removível. Vedação da porta em borracha de silicone, isolamento interno com lã de vidro Roofing, gabinete interno e externo em aço. Voltagem de 220V ou bivolt. Garantia de 24 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	01	3.372,75	3.372,75
68	CONTADOR DIGITAL DE COLÔNIAS. Deve apresentar: iluminação de LED; lupa com aumento de pelo menos 3 vezes e altura ajustável; sonda metálica contadora de pulsos por contato; caneta contadora tipo pressão por marcação; display de fácil visualização; confirmação de cada contagem com <i>beep</i> ; Equipamento sem uso anterior e deve acompanhar manual de instruções. Voltagem: bivolt. Garantia de 24 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	02	2.134,63	4.269,26
69	BOMBA DE VÁCUO. Bomba de vácuo com operação sem óleo ou qualquer tipo de atrito entre as partes móveis, assegurando maior durabilidade do equipamento. Deve possuir sistema de segurança que automaticamente desliga a bomba em caso de superaquecimento. Baixo nível de ruído. Frasco reservatório para retenção de umidade. Com vácuo máximo: 650 mmHg / 85,5 kPa, 220 Volts. Voltagem: bivolt. Garantia de 24 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	01	1.968,10	1.968,10
70	DESSECADOR A VÁCUO. Dessecador a vácuo em plástico, fundo tipo panela com 250 mm de diâmetro interno, anel de borracha para vedar a tampa com a panela que deve ser mantido lubrificado com graxa de vácuo (base vaselina ou base silicone). Com tampa em policarbonato transparente. Deve suportar vácuo de até 740 mmHg, torneira de 3 vias, em latão, para engate de mangueira, disco interno em polipropileno ou de	unidade	01	493,26	493,26



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	porcelana para suportar amostras. Resistência a até 135°C. Voltagem de 220V ou bivolt. Garantia de 24 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.				

3.14 – Laboratório de Microbiologia – Grupo de Pesquisa (412)

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
71	CUBA DE ELETROFORESE VERTICAL. Cuba de eletroforese vertical para identificação e separação de proteínas de diferentes pesos moleculares através de gel de poliacrilamida. Deve apresentar um design compacto, com grande transparência de modo a permitir fácil visualização das amostras durante a corrida. Com placas de vidro com espaçadores pré-fixados com diferentes espessuras (0,75mm, 1mm e 1,5mm) e com moldagem do gel (casting) realizada no próprio módulo interno, através de gaxetas de silicone específicas para cada espaçador, conferindo segurança contra vazamentos. Deve permitir a corrida simultânea de até dois géis. Deve acompanhar, além do tanque e do módulo interno: cabos de conexão, pelo menos 02 placas lisas com espaçador de 0.75mm embutido, pelo menos 02 placas lisas com espaçador de 1mm embutido, pelo menos 02 placas lisas com espaçador de 1.5mm embutido, pelo menos 04 placas entalhadas e o mínimo de 8 pentes com diferentes espessuras e capacidades de amostras. Voltagem de 220V ou bivolt. Garantia de 24 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	02	3.196,45	6.392,90

3.15 – Laboratório de Biotecnologia (413)

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
72	FLUORÍMETRO DE BANCADA (similar ao Tipo Qubit ® 2.0). Quantifica DNA, RNA e proteínas com uma precisão, sensibilidade e simplicidade utilizando corantes fluorescentes que emitem sinal quando ligados às moléculas-alvo específicas. Projetado para laboratórios de biologia molecular que trabalham com amostras que são raras ou difíceis de processar. Aplicações que exijam a medição precisa, tais como PCR em tempo real. Fontes de luz com LED azul (max ~ 470 nm) e LED vermelho (máximo ~ 635 nm); Filtros de excitação: Azul 430-495 nm, Vermelho 600-645 nm; Filtros de emissão: Verde 510-580 nm, Vermelho 665-720 nm; Detectores: Fotodiodos com medição na faixa de 300-1,000 nm; Dinâmica: 5 ordens de magnitude. Acompanha conjunto com 200 tubos para as análises e 3 kits do tipo Quant-It com reagentes para as quantificações de dsDNA, RNA, Proteína.	unidade	01	13.140,00	13.140,00



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	Voltagem: bivolt. Garantia de 12 meses e assistência técnica pelo fabricante, no Rio de Janeiro.				
73	CÂMARA DE CRESCIMENTO VEGETAL. Com as seguintes especificações: 4 PC - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO LED. Sistema de iluminação montado em estante metálica. Cada estante é composta por 4 prateleiras com controle de espectro (5 cores), intensidade e fotoperíodo programáveis. Os controles mencionados podem ser individualizados em até 2 prateleiras totalizando 8 diferentes ambientes de iluminados simultaneamente. Cada prateleira é composta por 2 calhas de 600mm de comprimento denominado "painel de iluminação". Cada "painel de iluminação" possui um controlador com teclado e display LCD para configuração do Wi-Fi com o "terminal de controle remoto" ou para configuração no próprio equipamento da cor, intensidade luminosa e foto período. Alimentação: bi volt automático. Dimensões: 900 x 450 x120 mm (largura x profundidade x altura). Comunicação: módulo Wi-Fi 802.15.4 com alcance de até 15metros. Iluminação: duas calhas de 600mm com lâmpadas LED totalizando 54W azul (455nm), 12W. vermelho (630nm), 18W vermelho-cereja (660nm), 18W vermelho-distante (730nm), 18W verde (525nm) e 36W branco (cool white). Interface: teclado e display LCD. Fixação: via parafusos laterais em estante metálica. Composição: estrutura em alumínio. Controle de temperatura através de climatizadores de ar com 9000 Btus. Garantia de 24 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	01	102.082,67	102.082,67
74	AUTOCLAVE 75 L. Autoclave com capacidade para 75 L. Corpo em chapa de aço revestida em epóxi eletrostático;Reservatório em chapa de aço inoxidável 304;Tampa em bronze fundido e estanhado internamente;Vedação com perfil de silicone; Resistência tubular blindada;Válvula de segurança e sistema de regulagem da pressão por meio de contrapeso regulável; Manípulos de baquelite reforçado para prender a tampa; Plataforma superior em aço inox 304; tampa que abre girando para a lateral com pedal para abertura da tampa; Chave seletora de calor com graduação para mínimo, médio e máximo; Torneira de descarga na parte traseira; Manômetro indicador com escala em pressão de 0 a 3,0 kgf/cm ² e temperatura entre 100°C e 143°C; A pressão máxima de trabalho recomendada é de 1,5kgf/cm ² ou 127°C; Acompanha cesto de aço inox para colocação dos materiais; Manual de instruções gravado no próprio painel; Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136. Voltagem: 220V. Garantia de 24 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	04	10.752,74	43.010,96



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
75	MEDIDOR DE PH DIGITAL PARA BANCADA. Mostrador duplo de pH ou mV. Calibração em 03 (três) pontos com reconhecimento automático da solução padrão. Faixa de pH: -2,000 – 20,000; resolução de 0,001 pH, precisão de $\pm 0,002$ pH. Calibração com até 05 (cinco) pontos. Faixa de mV: ± 2000 ; resolução de 0,1 mV, precisão de 0,2 mV – 199,0 mV. Faixa de temperatura: 5,0°C – 105°C; resolução de 0,1°C e precisão de 0,5°C. Voltagem: 110V. Garantia de 12 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	02	3.783,75	7.567,50
76	SISTEMA DE CRIOPRESERVAÇÃO SEM ÁLCOOL PARA CRIOTUBOS. Sistema de criopreservação sem álcool, para 12 criotubos padrão de 1 ou 2 ml, com taxa de congelamento em torno de -1°C/minuto em freezers a -80°C.	unidade	02	2.250,00	4.500,00

3.16 – Biotério (térreo)

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
77	CARRINHO COM DUAS BANDEJAS E RODÍZIOS. Carrinho com duas bandejas e rodízios, confeccionado em tubos e capas de ferro com pintura eletrostática. Garantia de 12 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	01	474,95	474,95
78	SISTEMA DE LIMPEZA DE CAIXAS DE BIOTÉRIO. Sistema completo para bater caixas de biotério sem risco ao manipulador. Todo em aço inox com filtros tipo HEPA, em aço inox e garantia de redução total de partículas de animais e odores. Voltagem: 110V. Garantia de 12 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	01	7.000,00	7.000,00
79	SISTEMA DE RENOVAÇÃO E PURIFICAÇÃO DE AR NAS SALAS DE ANIMAIS. Sistema completo com instalação para renovação de ar das salas do biotério, com previsão de 20 ciclos por hora, utilização de filtro HEPA, retirada de odores e partículas animais e insetos. Voltagem: 110V. Garantia de 12 meses.	unidade	01	9.425,00	9.425,00

3.17 – Laboratório da Planta de Panificação (térreo)

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
80	GELADEIRA DUPLEX. Geladeira duplex, capacidade para 437 litros apresentando Altura: 1,87 m; Largura: 71,00 cm; Profundidade: 74,00 cm; Peso: 86,00 com sistema Frost Free multi flow; volume interno de 437 litros; Controle eletrônico de temperatura. Selo Procel A. Voltagem 110V. Garantia de 12 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	02	3.666,33	7.332,66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Fs.: _____

Rubrica: _____

3.18 – Laboratório de Fermentação (térreo)

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
81	COMPRESSOR DE AR. Compressor de ar com 2 HP 25 L; 110V; compressor em metal e alumínio; com 2 pólos; unidade compressora de 216 psi; volume do reservatório 25 L; potencia do motor (W) 2HP e pressão de operação 8 bar; dimensões 58x28x68 cm. Voltagem: bivolt. Garantia 24 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	01	1.085,00	1.085,00

3.19 – Laboratório de Controle Químico de Alimentos - CQA (térreo)

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
82	HASTE COM HÉLICE ANCORA. Adaptável ao eixo de baixa rotação do agitador mecânico Fisatom 713D , ideal para produtos de alta viscosidade. (cremes). Homogeneização de cremes, loções e resinas. Mistura de fluidos viscosos. Dissolução de materiais sólidos em meios viscosos ou com formação de subprodutos altamente viscosos. Largura x Altura Hélice (cm): 6 x 7,8. Comprimento Haste (cm): 22. Garantia de 12 meses.	unidade	03	3.110,00	9.330,00
83	PLATAFORMA ELEVATÓRIA TIPO "JACK". Dimensão 10x10 cm; Para posicionamento vertical de equipamentos; base e plataforma em aço inoxidável; Sustenta até: 7 Kg; Peso próprio: 0.9 Kg; Altura: Máxima 17 cm e Mínima 4.5 cm. Garantia de 12 meses.	unidade	02	628,35	1.256,70
84	MACROPIPETADOR MANUAL TIPO HELPER. Faixa de volume 0,1 a 100 mL; funciona através de um sistema de válvulas de compressão, permite aspiração, ajuste e dispensação de líquidos; fabricado conforme ISO 9001; possui filtro de membrana hidrofóbica de 25 mm de diâmetro e poro de 0,3 micra; autoclavável. Acessórios Requeridos: Acompanha 2 filtros estéreis de 3 micra. Garantia de 12 meses.	unidade	10	749,06	7.490,60
85	BANHO TERMOSTÁTICO. Banho termostático com 01(um) controlador de temperatura para trabalhos de 10 oC até 200 oC, 01(um) unidade de cuba, para trabalhos da temperatura ambiente até a temperatura máxima nominal da unidade de ajuste e controle de temperatura descrita, construída em aço inoxidável, com isolamento térmico a base de lã de rocha. Dreno para esvaziamento rápido do líquido. Volume de líquido máximo de aprox. 5 litros e dispositivo para circulação externa já acoplado no controlador de temperatura. Dimensões externas: 420x 228 x 409 mm. Dimensões Internas: 134x 139 x 303 mm. Voltagem: bivolt. Garantia de 24 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro. O fornecedor deve enviar o produto lacrado, e assim o mesmo permanecerá até a visita técnica obrigatória para instalação, treinamento e	unidade	01	8.270,00	8.270,00



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	comprovação da situação funcional do produto na presença de um representante do setor que solicitou o mesmo. Estando tudo em acordo com o que foi licitado e com a anuência do solicitante, procede-se então o pagamento do empenho. O IFRJ se compromete a não violar a embalagem antes da visita técnica.				
86	MICROPIPETA MULTICANAL 12 CANAIS VOL 50-300µL AUTOCLAVÁVEL. Pipeta totalmente autoclavável; - Incremento: 5 µl; Sistema de amostragem exata e precisa na distribuição de volumes de líquidos; As pipetas operam com o princípio de deslocamento de ar e ponteiros descartáveis; Leve e ergonômica - projetada para evitar lesões por esforços repetitivos; Display grande que permite fácil visualização e ajuste de volume; Fácil calibração (realizada pelo próprio usuário); Ponteiros compatíveis: 200 e 300 µl (vendidas separadamente); Cada pipeta é fornecida com certificado de teste individual; 3 anos de garantia; Acompanha suporte individual.	unidade	01	4.072,15	4.072,15
87	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL TIPO HTL DE 10 A 100 µL. Corpo da micropipeta totalmente autoclavável. Controle total de volume, tanto para operações de aspiração quanto para dispensação. Botão para ajuste de volume, independente do êmbolo de pipetagem para eliminar possíveis alterações do volume desejado. Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente. Certificado de calibração da Rede Brasileira de Calibração. Precisão: 99,2 a 99,8 % e Variação de volume: 1µL/0,2µL. Ponteira compatível de 200 µL. Manual de instruções. Pistão interno em aço inoxidável polido, o que garante alta durabilidade da micropipeta. Acompanha um suporte auto-adesivo para fixação da micropipeta na bancada, a fim de que a mesma permaneça sempre na posição correta de armazenamento, o que também aumenta a sua vida útil. Garantia de 12 meses.	unidade	06	1.607,66	9.645,96
88	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL TIPO HTL DE 100 A 1000 µL. Corpo da micropipeta totalmente autoclavável. Controle total de volume, tanto para operações de aspiração quanto para dispensação. Botão para ajuste de volume, independente do êmbolo de pipetagem para eliminar possíveis alterações do volume desejado. Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente. Certificado de calibração da Rede Brasileira de Calibração. Precisão: 99,6 a 99,85 % e Variação de volume: 10 µL/2µL. Ponteira compatível de 1000 µL. Manual de instruções. Pistão interno em aço inoxidável polido, o que garante alta durabilidade da micropipeta. Acompanha um suporte auto-adesivo para fixação da micropipeta na bancada, a fim de que a mesma permaneça sempre na posição correta de	unidade	06	1.386,59	8.319,54



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	armazenamento, o que também aumenta a sua vida útil. Garantia de 12 meses.				
89	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL TIPO HTL DE 1000 A 5000 µL. Corpo da micropipeta totalmente autoclavável. Controle total de volume, tanto para operações de aspiração quanto para dispensação. Botão para ajuste de volume, independente do êmbolo de pipetagem para eliminar possíveis alterações do volume desejado. Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente. Certificado de calibração da Rede Brasileira de Calibração. Precisão: >99,7% e Variação de volume: 50µL/10µL. Acompanha ponteira compatível de 5000 µL. Manual de instruções. Pistão interno em aço inoxidável polido, o que garante alta durabilidade da micropipeta. Acompanha um suporte auto-adesivo para fixação da micropipeta na bancada, a fim de que a mesma permaneça sempre na posição correta de armazenamento, o que também aumenta a sua vida útil. Garantia de 12 meses.	unidade	06	1.735,61	10.413,66
90	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE. Sistema Frost Free - Degelo automático. Funções Fast Freezing. Compartimentos: Porta Ovos; Porta Latas; Porta Laticínios; Gavetão de Frutas; Compartimento de Congelamento rápido; Compartimento Extra Frio; Compartimento para Garrafas; Prateleiras de vidro temperado e de altura ajustável. Armazenamento: Capacidade do Refrigerador: 314 Litros. Capacidade do Freezer: 89 Litros. Classificação energética (Selo Procel): A. Consumo de Energia: 53 kw/h. Voltagem: 110V ou 220V. Dimensões: Largura : 70 cm. Altura: 174 cm. Profundidade: 70,5 cm. Garantia de 24 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	02	1.949,86	3.899,72

3.20 – Grupo de Pesquisa em Tecnologia de Alimentos (térreo)

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
91	AGITADORES DE MICROPLACAS DE ELISA. Com agitação de até 2.500 rpm, com botão de regulagem de velocidade e timer. Voltagem: Bivolt. Garantia de 12 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	02	4.535,00	9.070,00
92	LAVADORA AUTOMATIZADA PARA PLACAS DE ELISA. Software de fácil utilização, programado para incluir 75 protocolos; Os produtos para lavagem são distribuídos de forma precisa em cada poço do prato, proporcionando segurança e eficiência; Equipamento de alta performance e baixa manutenção; Display disponível em inglês, francês, alemão, italiano e espanhol; Interfaces com diversas estações de trabalho. Acessórios ou Periféricos Requeridos:	unidade	01	32.197,46	32.197,46



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	Software incluso. Voltagem: Bivolt Garantia de 12 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.				
93	LEITOR DE ELISA. Leitor Universal de Micro Prato tipo ELISA, fabricação EUA, acompanha software GEN 5 para operação via PC e análise de amostras com interface Excel para planilhas. Garantia de 01 ano, instalação e treinamento incluso, Sistema de auto diagnóstico; Formato de 24, 48 e 96 testes por prato; Fonte luminosa de bulbo de tungstênio; Faixa de absorção: 0.000 a 3.000 Abs; Comprimento de onda: 400 a 750 nm. Acessórios ou Periféricos Requeridos: Software incluso. Voltagem: Bivolt Garantia de 12 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	01	42.683,12	42.683,12
94	REFRIGERADOR BIPLEX COM CAPACIDADE PARA 437 LITROS. Refrigerador Bplex com capacidade para 437 litros apresentando Altura: 1,87 m; Largura: 71,00 cm; Profundidade: 74,00 cm; Peso: 86,00 com sistema Frost Free multi flow; volume interno de 437 litros; Controle eletrônico de temperatura. Selo Procel A. Voltagem: 110V. Garantia de 24 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	01	3.666,33	3.666,33
95	SHAKER DE BANCADA DIGITAL COM REFRIGERAÇÃO COM CAPACIDADE PARA 53L. Shaker de Bancada Digital com refrigeração com capacidade para 53L apresentando: Controle da variação máxima de temperatura na câmara interna por microprocessador digital PID; ventiladores que garantam rápida recuperação térmica e distribuição de temperatura; Agitação tipo orbital com possibilidade de trabalho com movimento no sentido anti-horário; Movimento de agitação programável entre 10 segundos a 99h 59min e 59segundos; Memória para 3 programas diferentes com até 9 etapas de variação de temperatura; Possibilidade de movimento da bandeja de trabalho no sentido horário ou anti-horário; Frequência de agitação variando entre 10 a 300rpm; Faixa de temperatura entre 15°C até 60°C; porta com amortecedores que evitem impacto no fechamento. Voltagem: 110V. Garantia de 24 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	01	17.269,47	17.269,47
96	MICROSCÓPIO ÓPTICO TRINOCULAR COM CÂMERA. Microscópio óptico trinocular com câmera apresentando: Tubo Trinocular ergonômico com giro 360° no eixo prismático, ajuste de dioptria na porta ocular esquerda inclinação de 30°, rotação de 360°, e Sistema anti-fungo; Aumento: 40X a 1000X; Oculares: WF 10X (18mm); Objetivas: Semi-Plana cromática com aumentos de 4X, 10X, 40X (Retrátil) e 100X (Retrátil – Imersão em óleo); Revólver: Revólver para quatro objetivas; Platina mecânica com botões conjugados a direita, escala Vernier; Micrométrico bilateral com curso de 0,002mm por divisão. Macrométrico provido de dispositivo de tensão por knob recartilhado; Condensador pré-centralizado, escala de	unidade	01	15.913,44	15.913,44



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	posicionamento diafragma de íris, porta filtro e movimentação vertical; Iluminação por LED e com ajuste de intensidade luminosa por potenciômetro. Deve incluir: Câmera de vídeo com resolução de pelo menos 2 Megapixels e com saída USB; Captura de imagem através de porta USB; Possibilitado varias ferramentas de trabalho com imagem; CD para instalação do programa (driver) de captura e programa de captura e edição; A câmera deve permitir acoplamento em uma ocular do microscópio ou em um tubo trinocular e deve ser compatível com windows.e programas como PHOTOSHOP, FIREWORKS entre outros. Deve acompanhar manual de instruções (microscópio e câmera). Voltagem: 110V. Garantia de 24 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.				
97	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II A1, COM BASE INCLUSA. Classe II tipo A1 com 70 % de recirculação e 30 % de renovação de ar, equipado com dois filtros HEPA, um para recirculação e outro para renovação; Antes de ser lançado na atmosfera, o ar exaurido tem que passar por filtros absolutos HEPA, classe A3, segundo ABNT NBR 6401, instalados no gabinete do equipamento. Gabinete em chapa de aço zincado, pintado a pó. Visor de vidro temperado, com 6 mm de espessura, puxadores em inox AISI 304, sem moldura, inclinação antireflexo e ergonômica, abertura tipo deslizante sobe/desce e compartimento isolado e articulável, para limpeza interna da área de trabalho e do visor. Mesa de trabalho em aço inox AISI 304 escovado, altura ajustável, construído em peça única, impedindo escoamento de eventuais líquidos derramados para a bandeja inferior, no caso de pequenas quantidades de até 2litros. Bandeja para retenção de líquidos eventualmente derramados, sob a mesa de trabalho, com capacidade de até 20 litros, possuindo dreno e válvula de drenagem tipo esfera. Área de trabalho totalmente em aço inox escovado, evitando assim reflexos devido a iluminação e ser de fácil remoção e limpeza com grelhas que previnem o bloqueio do fluxo de ar. Lâmpada germicida UV, com dispositivo de segurança ao usuário, montada em posição adequada para sua melhor eficiência. Iluminação através de lâmpadas fluorescentes, Válvulas para gás e vácuo, tipo esfera, posicionadas na lateral direita com alimentação pela parte traseira do equipamento. Duas tomadas auxiliares dentro da área de trabalho, com tampa tipo 2P + T, 110V e 220V (preferencialmente). Base com apoio dos pés, com inclinação ajustável e suporte com rodízios e freio. Deve possuir baixa manutenção com compensação automática de fluxo de ar, redução de ruído e vibrações, contador de horas de utilização. Alteração nas funções do equipamento deve acionar o alarme visual e sonoro. Equipamento de acordo com	unidade	01	20.190,00	20.190,00



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	NSF 49. Sistema elétrico 220 V / 60 Hz. Velocidades médias de fluxo de ar: mínimo 0,45m/s. Volumes de ar: mínimo 355m ³ /h; Emissão de ruído <59 dBA (NSF49) e <56dBA (EN12469). Intensidade da luz fluorescente >1000 Lux; Dimensão externa máxima: 1020x850x2300 mm (L x P x A) Dimensão interna mínima: 600x550x600 mm (L x P x A). Manual técnico de operação e manutenção, em português contendo: características do equipamento, dados para reposição de filtros, esquemas elétricos e instrução de operação. Cabo de força de acordo com a norma ABNT NBR 14136. Instalação completa e manutenção por pelo menos 24 meses. Comprovação de capacidade técnica para a prestação do serviço de troca ou conserto no período de garantia pelo vendedor, fornecedor ou o fabricante, arcando com o custo do transporte do produto, caso necessário. O fornecedor deve enviar o produto lacrado, e assim o mesmo permanecerá até a visita técnica obrigatória para instalação e comprovação da situação funcional do produto na presença de um representante do setor que solicitou o mesmo. Estando tudo em acordo com o que foi licitado e com a anuência do solicitante, procede-se então o pagamento do empenho. Assistência técnica no Rio de Janeiro.				
98	MICROPIPETA MONOCANAL AUTOMÁTICA COM VOLUME VARIÁVEL DE 2 - 20 MICROLITROS. Micropipeta monocanal automática com volume variável de 2 - 20 microlitros apresentando: resistência mecânica elevada e resistência química devido a sua estrutura em PVDF (material que confere leveza e resistência); Resistência a radiação UV; sistema de ajuste duplo para ajuste do volume; ejetor de ponteiros em aço inoxidável com altura ajustável; deve ser totalmente autoclavável sob 121°C /100 kPa / 20min. Deve vir: Calibrada e enviada com um certificado individual de exatidão e precisão - certificado ISO 9001/2000. Garantia 24 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	03	1.478,37	4.435,11
99	MICROPIPETA MONOCANAL AUTOMÁTICA COM VOLUME VARIÁVEL DE 20 - 200 MICROLITROS. Micropipeta monocanal automática com volume variável de 20 - 200 microlitros apresentando: resistência mecânica elevada e resistência química devido a sua estrutura em PVDF (material que confere leveza e resistência); Resistência a radiação UV; sistema de ajuste duplo para ajuste do volume; ejetor de ponteiros em aço inoxidável com altura ajustável; deve ser totalmente autoclavável sob 121°C /100 kPa / 20min. Deve vir: Calibrada e enviada com um certificado individual de exatidão e precisão - certificado ISO 9001/2000. Garantia 24 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	03	1.473,74	4.421,22



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
100	MICROPIPETA MONOCANAL AUTOMÁTICA COM VOLUME VARIÁVEL DE 100 - 1000 MICROLITROS. Micropipeta monocanal automática com volume variável de 100 - 1000 microlitros apresentando: resistência mecânica elevada e resistência química devido a sua estrutura em PVDF (material que confere leveza e resistência); Resistência a radiação UV; sistema de ajuste duplo para ajuste do volume; ejetor de ponteiros em aço inoxidável com altura ajustável; deve ser totalmente autoclavável sob 121°C /100 kPa / 20min. Deve vir: Calibrada e enviada com um certificado individual de exatidão e precisão - certificado ISO 9001/2000. Garantia 24 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	03	1.386,59	4.159,77
101	MICROPIPETA MONOCANAL AUTOMÁTICA COM VOLUME VARIÁVEL DE 1000 - 5000 MICROLITROS. Micropipeta monocanal automática com volume variável de 1000 - 5000 microlitros apresentando: resistência mecânica elevada e resistência química devido a sua estrutura em PVDF, material que confere leveza e resistência; Resistência a radiação UV; filtros internos para proteger o interior da pipeta contra substâncias voláteis e soluções que acidentalmente entram no eixo; sistema de ajuste duplo para ajuste do volume; ejetor de ponteiros em aço inoxidável com altura ajustável; deve ser totalmente autoclavável sob 121°C /100 kPa / 20min. Deve vir: Calibrada e enviada com um certificado individual de exatidão e precisão - certificado ISO 9001/2000. Garantia 24 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	03	1.433,33	4.299,99
102	PIPETAS AUTOMÁTICAS. Kit Eppendorf de pipetas automáticas (2-20µL; 20-200µL; 100-1000µL). Garantia 12 meses.	Kit	01	3.268,28	3.268,28

3.21 – Equipamentos em conjunto de diversos Ambientes Tecnológicos

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
103	CENTRÍFUGA CLÍNICA MICROPROCESSADA. Construída em chapa de aço a ABS e pintura em poliuretano. Velocidade de 500 a 3400 rpm com incremento de 100 rpm programável com freio automático, ajuste de temporizador de precisão de 1 seg a 99:59. Painel digital ergonômico, composto de display de cristal líquido e teclado de operação com opção de acionamento de freio pelo teclado. Sensor de tampa aberta e trava de segurança na tampa. Motor de indução (sem escovas) utilizando rolamentos de esfera. Rotor horizontal com possibilidade de utilização de 4 caçapas. Adaptadores de caçapas para utilização com um mínimo de 16 tubos de 15 ml ou 4 tubos de 50mL. Tensão de Alimentação: 110/220V e valores	unidade	Total: 03 01 (104) 01 (311) 01 (413)	4.377,25	13.131,75



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	aproximados de 50/60 Hz (+ 10 %) 200 VA. Garantia de 12 meses com inclusão de peças e assistência técnica no Rio de Janeiro.				
104	PIPETA AUTOMÁTICA COM OITO CANAIS (MULTICANAL) COM VOLUME AJUSTÁVEL ENTRE 20ML E 200ML. Equipamento para uso manual; Visor de volume variável entre 20uL e 200uL; Adaptável ao uso de oito ponteiros por vez de polipropileno descartáveis de volume entre 20uL e 200uL; Integralmente autoclavável; Utiliza sistema de sucção com pistão de aço inox polido e resistente a solventes orgânicos; Não poderá utilizar nenhum tipo de lubrificante no pistão em virtude da utilização com solventes orgânicos. Garantia de 12 meses e assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	Total: 03 01 (104) 02 (311)	3.318,37	9.955,11
105	KIT COMPOSTO POR 3 PIPETAS MONOCANAIS. Kit Composto por 3 Pipetas Monocanaís. Com ajuste de volume para líquidos e fluidos em pequenos volumes e que exijam alta reprodutibilidade. Conjunto composto por pipeta com intervalo de uso de 2 a 20 µL com incrementos de escala de 0,01 µL, precisão menor ou igual a 0,03µL / 0,30 % e exatidão: ± 0,10µL / ± 1,0 %, pipeta com intervalo de uso de 20 a 200 µL com incrementos de escala de 0,1 µL, precisão menor ou igual a 0,20µL / 0,15 % e exatidão ± 0,50µL / ± 0,8 %, pipeta com intervalo de uso de 100 a 1000 µL com incrementos de escala de 1,0 µL, precisão menor ou igual a 0,6µL / 0,15% e exatidão ± 3µL / ± 0,8%. Todas as pipetas do kit com pistão em aço inox altamente polido isento de lubrificante com ajuste do volume pelo volúmetro ou pelo botão superior. Garantia de 12 meses. Assistência técnica no Rio de Janeiro.	unidade	Total: 12 02 (110) 05 (311) 05 (413)	2.854,40	34.252,80
106	FOTÔMETRO DE CHAMA. Fotômetro De Chama Digital e Microprocessado de laboratório com as seguintes características: Nebulizador com pérola de impacto. Câmara de nebulização desmontável, sem o uso de ferramentas, podendo ser feito manualmente, para facilitar sua limpeza. Chaminé com dupla proteção para evitar que o usuário se queime, acidentalmente ao encostar-se à mesma. Deve possuir desumidificador com purgador automático para descarte de umidade e filtro substituível. Desligamento automático da chama em caso de desligamento do aparelho, queda de energia e falta de ar. Acendimento da chama automático e caixa de gases automática com intertravamento. Adaptado para Gás Natural. Possibilita a linearização da curva de trabalho pelo usuário. Permite o ajuste do ganho do Atomizador, melhorando a resposta e sensibilidade do aparelho. Consumo de amostra menor que 6 mL / min. Linearização Automática até 2 pontos. Faz leitura simultânea de Na+ (Sódio), K+ (Potássio), Li+ (Lítio) e Ca++ (Cálcio). Mostra no display a leitura de todos os elementos sem a necessidade de programação ou aperto	unidade	Total: 02 01 (310) 01 (313)	20.251,00	40.502,00



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	de qualquer tecla. Faixa de leitura de 0 a 100 ppm. Pode realizar leituras nas unidades: mg/l, mEq/l, mmol/l e outras. Auto Range. Filtro de interferência com "Banda Passante" menor que 12nm em: Na =590nm Li=670nm K=766nm Ca=620nm. Resolução até 0,01 ppm. Tem calibração automática de todos os parâmetros. A calibração pode ser feita em 2 ou 3 pontos, selecionáveis e programáveis pelo usuário. Alimentação elétrica de 110 a 220 VCA (50 / 60 Hz) com fonte chaveada. Tem Saída Digital RS 232 para impressora ou PC. O tempo de resposta deve ser menor que 10 segundos. Alarme sonoro que indica quando a leitura é estabilizada. Indicação visual da estabilização da leitura. Acessórios que acompanham: Mangueiras para gás, ar e dreno (padrão ABNT); Soluções padrão de Calibração para os quatro elementos. Fio limpador de cateter e atomizador em metal, Filtro desumidificador de ar, Copo de dreno de amostra, Manual de instruções em português, Certificado de Calibração rastreável a RBC do equipamento, dos sensores e das soluções. Compressor de ar tipo Membrana, isento de óleo. INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO. Garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Assistência Técnica no Rio de Janeiro. Garantia de pelo menos um ano para qualquer defeito de fabricação. Certificado de garantia do produto. Manual de Instrução em português. O fornecedor deve enviar o produto lacrado, e assim o mesmo permanecerá até a visita técnica obrigatória para instalação, treinamento e comprovação da situação funcional do produto na presença de um representante do setor que solicitou o mesmo. Estando tudo em acordo com o que foi licitado e com a anuência do solicitante, procede-se então o pagamento do empenho. O IFRJ se compromete a não violar a embalagem antes da visita técnica.				
107	PIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 50 µL. Pipeta monocal de volume fixo de 50 µL, erro sistemático ≤ 0,8%, erro randômico ≤ 0,3%, encaixe e ejetor de ponteiros autoclaváveis, volume nominal ajustável para compensação de líquidos de diferentes densidades e viscosidades. Garantia de no mínimo 36 meses.	unidade	Total: 04 02 (310) 02 (313)	869,42	3.477,68
108	PIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 100 µL. Pipeta monocal de volume fixo de 100 µL, erro sistemático ≤ 0,8%, erro randômico ≤ 0,25%, encaixe e ejetor de ponteiros autoclaváveis, volume nominal ajustável para compensação de líquidos de diferentes densidades e viscosidades. Garantia de no mínimo 36 meses.	unidade	Total: 04 02 (310) 02 (313)	843,10	3.372,40
109	PIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 200 µL. Pipeta monocal de volume fixo de 200 µL, erro sistemático ≤ 0,8%, erro randômico ≤ 0,15%, encaixe e ejetor de ponteiros autoclaváveis, volume	unidade	Total: 04 02 (310) 02 (313)	812,33	3.249,32



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	nominal ajustável para compensação de líquidos de diferentes densidades e viscosidades. Garantia de no mínimo 36 meses.				
110	PIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 500 µL. Pipeta monocal de volume fixo de 500 µL, erro sistemático $\leq 0,8\%$, erro randômico $\leq 0,2\%$, encaixe e ejetor de ponteiros autoclaváveis, volume nominal ajustável para compensação de líquidos de diferentes densidades e viscosidades. Garantia de no mínimo 36 meses.	unidade	Total: 04 02 (310) 02 (313)	842,33	3.369,32
111	PIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 1000 µL. Pipeta monocal de volume fixo de 1000 µL, erro sistemático $\leq 0,8\%$, erro randômico $\leq 0,13\%$, encaixe e ejetor de ponteiros autoclaváveis, volume nominal ajustável para compensação de líquidos de diferentes densidades e viscosidades. Garantia de no mínimo 36 meses.	unidade	Total: 04 02 (310) 02 (313)	859,83	3.439,32
112	PIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO DE 5000 µL. Pipeta monocal de volume fixo de 5000 µL, erro sistemático $\leq 0,6\%$, erro randômico $\leq 0,16\%$, equipada com filtro de polietileno que prolonga a vida do pistão e previne contaminação, encaixe e ejetor de ponteiros autoclaváveis, volume nominal ajustável para compensação de líquidos de diferentes densidades e viscosidades. Garantia de no mínimo 36 meses.	unidade	Total: 04 02 (310) 02 (313)	1.015,03	4.060,12
113	PIPETA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL DE 10 A 100µL . Pipeta monocal de volume variável de 10 a 100µL com encaixe e ejetor de ponteiros autoclaváveis, ejetor de plástico. Volume (10µL): Erro Sistemático: $\pm 0,35$; Erro Randômico: $\leq 0,10$. Volume (50µL): Erro Sistemático: $\pm 0,40$; Erro Randômico: $\leq 0,12$. Volume (100µL): Erro Sistemático: $\pm 0,80$; Erro Randômico: $\leq 0,15$. Garantia de no mínimo 36 meses.	unidade	Total: 03 02 (310) 01 (313)	1.607,66	4.822,98
114	PIPETA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL DE 100 A 1000µL . Pipeta monocal de volume variável de 100 a 1000µL com encaixe e ejetor de ponteiros autoclaváveis, ejetor de plástico. Volume (100µL): Erro Sistemático: ± 3 ; Erro Randômico: $\leq 0,6$. Volume (500µL): Erro Sistemático: ± 4 ; Erro Randômico: $\leq 1,0$. Volume (1000µL): Erro Sistemático: ± 8 ; Erro Randômico: $\leq 1,5$. Garantia de no mínimo 36 meses.	unidade	Total: 03 02 (310) 01 (313)	1.386,59	4.159,77
115	PIPETA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL DE 500 A 5000µL . Pipeta monocal de volume variável de 500 a 5000µL com encaixe e ejetor de ponteiros autoclaváveis, ejetor de plástico. Volume (500µL): Erro Sistemático: ± 12 ; Erro Randômico: ≤ 3 . Volume (2500µL): Erro Sistemático: ± 15 ; Erro Randômico: ≤ 5 . Volume (5000µL): Erro Sistemático: ± 30 ; Erro Randômico: ≤ 8 . Garantia de no mínimo 36 meses.	unidade	Total: 03 02 (310) 01 (313)	1.487,47	4.462,41



Fs.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Especificação	Unidade	Quantid.	Média Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
116	SUPORTE AUTOCLAVÁVEL COM 96 PONTEIRAS AUTOCLAVÁVEIS, FAIXA DE VOLUME 2 A 200 µL. Suporte autoclavável com 96 ponteiras autoclaváveis, faixa de volume 2 a 200 µL, suporte com código de cores para diferenciar os modelos de ponteiras e a compatibilidade com as pipetas - pacote com 10 suportes ("packs"). Garantia de 12 meses.	pacote	Total: 02 01 (310) 01 (313)	571,28	1.142,56
117	SUPORTE AUTOCLAVÁVEL COM 96 PONTEIRAS AUTOCLAVÁVEIS, FAIXA DE VOLUME 100 A 1000 µL. Suporte autoclavável com 96 ponteiras autoclaváveis, faixa de volume 100 a 1000 µL, suporte com código de cores para diferenciar os modelos de ponteiras e a compatibilidade com as pipetas - pacote com 10 suportes ("packs"). Garantia de 12 meses.	pacote	Total: 02 01 (310) 01 (313)	356,96	713,92
118	SUPORTE AUTOCLAVÁVEL COM 50 PONTEIRAS AUTOCLAVÁVEIS, FAIXA DE VOLUME 0,5 a 5 mL. Suporte autoclavável com 50 ponteiras autoclaváveis, faixa de volume 0,5 a 5 mL, suporte com código de cores para diferenciar os modelos de ponteiras e a compatibilidade com as pipetas - pacote com 12 suportes ("packs"). Garantia de 12 meses.	pacote	Total: 02 01 (310) 01 (313)	347,41	694,82
119	SUPORTE PARA PIPETAS EM FORMATO DE CARROSSEL. Suporte para pipetas em formato de carrossel com capacidade para 7 pipetas monocanais ou multicanais, feito de polipropileno e policarbonato. Garantia de 12 meses.	unidade	Total: 04 02 (310) 02 (313)	693,91	2.775,64
120	Regulador de pressão para acetileno de duplo estágio com saída de 30-550 kPa. ABNT 225-2. GARANTIA de 2 ANOS contra defeitos de fabricação	unidade	01	1.288,54	1.288,54
121	Regulador de pressão para ar sintético de duplo estágio com saída de 30-550 kPa. ABNT 218-1. GARANTIA de 2 ANOS contra defeitos de fabricação.	unidade	04	1.225,26	4.901,04
122	Regulador de pressão para ar sintético de simples estágio com saída de 30-550 kPa. ABNT 218-1. GARANTIA de 2 ANOS contra defeitos de fabricação.	unidade	01	546,29	546,29
123	Regulador de pressão para argônio de duplo estágio com saída de 30-550 kPa. 245-1. GARANTIA de 2 ANOS contra defeitos de fabricação.	unidade	02	1.236,31	2.472,62
124	Regulador de pressão para hélio de duplo estágio com saída de 30-550 kPa. ABNT 245-1. GARANTIA de 2 ANOS contra defeitos de fabricação.	unidade	02	1.360,52	2.721,04
125	Regulador de pressão para nitrogênio de duplo estágio com saída de 30-550 kPa. ABNT 245-1. GARANTIA de 2 ANOS contra defeitos de fabricação.	unidade	02	1.260,39	2.520,78
126	Regulador de pressão para nitrogênio de simples estágio com saída de 30-550 kPa. ABNT 245-1. GARANTIA de 2 ANOS contra defeitos de fabricação.	unidade	01	457,90	457,90

TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.900.363,85



4. ESTIMATIVA DE CUSTO

4.1. O custo estimado total da licitação, correspondente a **R\$ 2.900.363,85** (dois milhões novecentos mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), foi obtido através de levantamento feito pelo solicitante do material junto a empresas do ramo, conforme registros anexados nos processos nº **23275.000399/2013-27 e 23275.000108/2014-81**.

5. DA ENTREGA

5.1. O serviço deverá ser prestado no Campus Rio de Janeiro do IFRJ, situado à **Rua Senador Furtado, n.º 121, Maracanã – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20270-021**, previamente agendados com a CoSAAT – Coordenação de Segurança e Administração dos Ambientes Tecnológicos, pelo correio eletrônico: cosaat.cmar@ifrj.edu.br ou pelo telefone: 2566-7728.

5.2. O prazo máximo de entrega para todos os materiais/serviços será de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho.

6. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

6.1. Os lances devem ser ofertados com valores globais para cada item ou lote.

6.2. As propostas deverão ser acompanhadas de catálogo, folders, manuais, folhetos da internet para todos os itens, quando for o caso.

6.3. O preço ofertado deve incluir todo e qualquer custo, inclusive frete, que por ventura venha a incidir sobre o objeto deste Pregão.

6.4. Fica a cargo do fornecedor todos os custos de transporte em caso de defeito ou substituição dos itens.

6.5. Todos os itens devem possuir a Assistência Técnica no Rio de Janeiro.

6.6. Todos os itens devem possuir Manual de Instrução em Português.

6.7. Todos os itens devem possuir garantia mínima de 12 meses ou garantia mínima de acordo com o solicitado na especificação.

6.8. Para todos os itens deverão ser apresentados, na etapa de habilitação no mínimo, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a empresa licitante realizou fornecimento compatível em características com objeto desta licitação, de forma satisfatória.

6.9. Todos os itens devem ser NOVOS e não terem sido utilizados anteriormente para demonstração.

Em, ___ / ___ / ____.

Em, ___ / ___ / ____.

Assinatura do Solicitante

Ordenador de despesas



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2014
CAMPUS RIO DE JANEIRO
PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) Nº. 23275.000399/2013/27

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

(nome da empresa) _____,
CNPJ nº. _____, sediada _____,
(endereço completo, telefone, fax e e-mail atualizados), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico nº. 30/2014, apresenta sua Proposta de Preço para o(s) seguinte(s) material(is) ofertado(s), conforme termos e especificações do Edital e seus anexos:

Item	Especificação detalhada	Quant	Marca	Referência ou Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor global (em R\$) e por extenso
01						
02						
TOTAL						

PRAZO DE ENTREGA: _____ DIAS (máximo de _____ dias – de acordo com o item _____ do Termo de Referência – Anexo I)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS (mínimo de 60 dias)

GARANTIA E ASSISTÊNCIA DO FABRICANTE: _____ MESES (mínimo de meses quando aplicável)

BANCO (Código): _____ AGÊNCIA (Código): _____ PRAÇA: _____

BANCO (Nome): _____ CONTA CORRENTE: _____

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura do declarante)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº do CPF e da cédula de identidade e órgão emitente: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____



ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) Nº.

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº.

- CAMPUS:

- Setor Interessado:

- Nome do Responsável:

- Telefone e e-mail de contato: ()

FORNECEDOR:

CNPJ:

A presente solicitação tem por objeto o fornecimento de _____, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e na proposta comercial da empresa supracitada, vencedora do Pregão Eletrônico – SRP nº. 30/2014.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01					

1. Os itens deverão ser entregues no Campus _____ do IFRJ, situado(s) à _____.
2. O prazo de entrega dos materiais é de, no máximo, 30 (trinta) dias úteis contados a partir do recebimento desta solicitação e respectiva nota de empenho.
3. O IFRJ pagará a fornecedora o valor total de R\$ ____ (____), conforme preços unitários constantes da Ata de Registro de Preços.
4. Estão incluídos no preço todos e quaisquer custos, inclusive frete, que por ventura tenham incidido sobre o objeto do Pregão Eletrônico - SRP nº. 30/2014.

_____, _____ de _____ de _____.

(nome e cargo do funcionário solicitante)

(nome e cargo do superior imediato)



ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23275.000399/2013-27

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ do ano de _____, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ – CAMPUS RIO DE JANEIRO**, criado pela Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, em seu inciso XXVI do Artigo 5º, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº. 10.952.708/0009-53**, situado na Rua Senador Furtado, nº 121 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por seu Diretor Geral, **JEFFERSON ROBSON AMORIM DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade nº. xxxxxxxx e CPF nº. xxxxxxxx,

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico _____ para Registro de Preços _____, conforme Ata publicada e homologada em _____;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ CEP _____, no Município de _____, neste ato representada pelo (a) Sr (a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, cuja proposta foi classificada em _____ lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de _____, visando atender às necessidades do IFRJ, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO



-
- 1.2. As aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços obedecerão à conveniência e às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, uma vez que a existência de preços registrados não obriga a Instituição a contratar tudo o que foi estimado, inclusive sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2.1. O órgão gerenciador será o XXXX.
- 2.2. São participantes os seguintes órgãos:
- 2.2.1.
- 2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 2.7. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.
- 2.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 2.9. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3.1.1. É O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

4.1.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (órgão gerenciador) deverá:

- i)** Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- j)** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- k)** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.1.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (órgão gerenciador) poderá:

- a)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b)** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.1.3. Não havendo êxito nas negociações, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (órgão gerenciador) deverá proceder à revogação da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.2. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

5.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.



- 6.1.2.** O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 6.2.** Tendo a(s) empresa(s) vencedora(s) assinado a Ata de Registro de Preços, o IFRJ, por meio da Coordenação de Segurança e Administração de Ambientes Tecnológicos, procederá a emissão da Solicitação de Fornecimento, a qual se sucederá a emissão da nota de empenho, na medida em que forem sendo solicitados os materiais, de acordo com as quantidades previamente estabelecidas.
- 6.3.** A empresa vencedora poderá retirar a solicitação de fornecimento e o instrumento equivalente (Nota de Empenho) no Campus Rio de Janeiro do IFRJ à Rua Senador Furtado, 121 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ.
- 6.3.1.** A Nota de Empenho será enviada via correio eletrônico para o e-mail constante no cadastro do SICAF.
- 6.3.2.** A data de envio do correio eletrônico será considerada como a data de entrega da referida nota de empenho, sendo o prazo para a entrega do material contado a partir desta data.
- 6.4.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 6.5.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 7.1.** O fornecedor deverá realizar a entrega dos itens no IFRJ – Campus Rio de Janeiro situado a Rua Senador Furtado, 121 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 8.1.** O objeto será recebido pelo _____, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento:
- a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.
- 8.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 8.2.** O(s) item (ns) será (ao) recusado(s):



- 8.2.1. Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas na proposta do FORNECEDOR ou no Termo de Referência;
- 8.2.2. Quando apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;
- 8.2.3. Em caso de dúvidas quanto à qualidade.

CLÁUSULA NONA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas, quando efetivadas, decorrentes do PE 30/2014 correrão à conta do orçamento específico do (a):
- a) Programa de Trabalho:
 - b) Fonte:
 - c) Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais da aquisição, tais como as obrigações do IFRJ e do Fornecedor registrado, das infrações e sanções administrativas, do pagamento, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 10.2. Constitui parte integrante do presente Registro de Preços, independente de transcrição:
- a) Edital do Pregão Eletrônico – SRP nº. 30/2014 e seus anexos;
 - b) Propostas comerciais das empresas que assinam este instrumento.
- 10.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades da Administração Pública, nos termos do artigo 22 do Decreto n.º 7.892/2013.
- 10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 10.5. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro.

Rio de Janeiro, de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Fs.: _____

Rubrica: _____

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO – IFRJ**

01ª Colocada

**FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR-GERAL DO IFRJ – CAMPUS RJ**

**REPRESENTANTE
EMPRESA**

TESTEMUNHAS:

Por Parte do IFRJ

Por Parte da empresa

Ass.: _____

Ass.: _____

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____